A função social da empresa moderna

Página 5

Bicho e tóxico causam morte em Nilópolis

Um policial já foi morto no antro de jogatina e tóxicos — Pó do sono é levado para os hotéis de rotatividade — Nilópolis controlada pelos dois irmãos chefões da Máfia — Leia os detalhes na página 8

TARADO QUERIA AMOR À FÔRÇA

MATOU A MENININHA

Era um monstro, mas vestia a roupagem de cordeiro — Ao tentar violentar a mãe-solteira, praticou dois crimes hediondos — Desvencilhando-se das mãos do tarado, correu em busca de socorro — Sua filhinha, de 6 anos, procurou imitá-la — O perverso, cheio de ódio e frustrações, matou a menina, desfechando-lhe um golpe de enxada — Um vizinho, também apaixonado pela mulata irresistível, tentou evitar o crime — Perdeu a vida com uma enxadada na cabeça — A menina morreu com os olhos muito abertos, como que espantada com a brutalidade do agressor — Leia todos os detalhes na página 2

GRANDE RIO

LUTA DEMOCRÁTICA

1

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Sexta-feira, 4-4-1975 — N.º 6.746 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

A lebre Ladi

Ladi Francisco, uma louca na *Gaiola das Loucas*, riscou seu nome do rol das mulheres vivas. E tudo por quê? Apenas, porque Carlos Imperial, o célebre abatedor de lebres, está disposto a levá-la para o Teatro da Lagoa. Ou ela vai, ou nunca mais seu nome aparecerá no noticiário dos jornais da cidade. Ora bolas, nós que conhecemos o Imperial, entendemos a mensagem. Não é que a maravilhosa Ladi corra nenhum risco de vida, apenas está sujeita a não aparecer mais nas manchetes, caso não vá até ao palacete da Barra, passar pelo sublime sacrifício de ser abatida, talvez pelo Sérgio Lopes ou, quem sabe, pelo próprio Imperial, que não perdoa ninguém

OPERÁRIO MORTO COM DOIS BALAÇOS

Vítima seguia em direção à sua residência — Reagiu à investida — Criminosos ocupavam o Fusca chapa FG-6365 — Corpo removido para o necrotério — Pág. 2

Ocupantes do carrão não deram chance ao trabalhador que foi fuzilado

"FERREIRINHA": NELSON DUARTE É UM CORRUPTO

Antônio Ferreira Ramos disse que entregou 35 mil cruzeiros ao ex-detetive para soltar os libaneses — Acusou ainda o ex-policial de espancá-lo para forçar confissão — Disse no depoimento que Nélson Duarte roubou de sua casa um aparelho de TV, uma eletrola e um rádio — Página 2

CONFLITOS PSÍQUICOS NO CASO DE VAN E LOU

Psicanalistas presenciaram a acareação — Vanderlei demonstrava muita confiança — Acreditava que finalmente sua inocência pudesse ser provada — Lou confirmou todas as acusações contra o engenheiro — Muita coisa continua no ar — Ainda pairam dúvidas sobre o ofício enviado ao CAN — Leia maiores detalhes na página 8

LOURA DIABÓLICA CERCADA E PRESA

Policiais do Setor de Investigações Especiais, conseguiram colocar um paradeiro na vida de crimes da tão propalada Loura, a mulher que matava sorrindo, logrando prendê-la, em Paciência onde, mudara-se às pressas de Inhoaíba onde, as investigações revelavam estar homiziada. No entanto, identificado o motorista do caminhão que procedera ao frete, foi cercado o reduto da mulher fera e seu amante. Djanir Ramos Susano, a diabólica, é na verdade uma morena que usava uma peruca loura para assaltar com o propósito de confundir os agentes da lei, conforme admitiu ao ser interrogada.

Ao ser presa, na casa que estava morando, número 92, da Rua A, no Bairro Jardim Bela Vista, em Paciência, Djanir tentou um último golpe. Pediu para amamentar o filho de seis meses. No entanto, sua intenção era apanhar um revólver calibre 38, que estava escondido nas cobertas. O golpe foi pressentido e, ela desarmada. No mesmo local, foi detido ainda, o amante da loura sinistra, o também assaltante a mão armada, João Alberto Alves.

Os agentes do Departamento de Investigações, nas diligências para prender a loura, souberam que na Rua São José, em Inhoaíba, na casa de uma tal de Angélica, havia reuniões suspeitas, de que participava sempre a tal loura dos assaltos.

Depois de um levantamento da área, a casa foi cercada na madrugada de ontem, porém, a invasão foi infrutífera, sendo depois informados os policiais de que, os moradores fizeram uma mudança às pressas.

As investigações prosseguiram e os agentes da lei terminaram chegando ao motorista do caminhão. Souberam o endereço exato para onde teria levado a mudança da loura. Na Rua A número 92, os policiais ficaram sabendo que a loura que procuravam era a morena Djanir Ramos Susano que, não pôde usar os dois revólveres calibre 38, de que dispunha junto com o amante João Alberto Alves.

Na Delegacia o casal interrogado confessou a participação em três crimes de morte *simples* e um quarto que incluiu a participação de Evani Micheloni, o cabeça da quadrilha, que conseguiu fugir ao cerco policial, na Rua Cláudio Gurgel, 260, em Inhoaíba.

Um dos revólveres apreendidos, já foi identificado como pertencente a um comerciante da Zona Norte, assassinado pelo bando. Investigações estão sendo feitas agora, para um levantamento total dos assaltos levados a efeito pela quadrilha da loura.

MATOU A MENININHA

A golpes de enxada na cabeça, o indivíduo Vantuil Silva Bernardino, o "China", assassinou a menina Rosecléia Maia Gomes (6 anos) e Lúcio de Castro (57 anos) em Belfor Roxo, tendo escapado à sanha do assassino Fátima Catarina Gomes (22 anos), mãe da menor, que apresentou queixa a respeito ao comissário Manoel Ribeiro, da delegacia local.

UM MONSTRO

Fátima morava com a filha num quarto da Rua Ouritiba, lote 302, Nova Aurora, em Belfor Roxo, tendo como vizinho Lúcio, residente em outro cômodo da mesma casa.

Vantuil (27 anos, casado, Rua Edgar Werneck, 1116, casa 118, Cidade de Deus, Jacarepaguá), costumava surgir ali, em visita a Lúcio, não possuindo Fátima qualquer relacionamento com ele. Certa feita ele apareceu no local com uma menina de 5 anos e, pelo que a moradora ouviu na ocasião, a criança havia sido por ele raptada, daí ter ficado ela de espírito prevenido contra o homem.

Quarta-feira última, numa de suas visitas à casa, Vantuil aproveitou-se do fato de Lúcio ter saído por uns momentos e entrou no quarto da jovem, querendo com ela, à força, manter relações amorosas. Fátima resistiu, debateu-se e conseguiu fugir, indo procurar ajuda na delegacia.

A menina Rosecléa, vendo a atitude do homem e a fuga da mãe, passou a gritar por socorro e tentou escapar pelo quintal da casa, sendo então prostrada pelo criminoso com um tremendo golpe de enxada na cabeça. Lúcio ia chegando na ocasião e, vendo o que ocorria, tentou intervir, mandando que Vantuil se afastasse da criança, pois deveria estar louco para proceder daquele modo. O criminoso virou-se em sua direção e, também, com uma enxada da na cabeça, derrubou-o ao solo. Só então, vendo suas duas vítimas caída e sangrando muito, ele abandonou o local, para onde já convergiam vizinhos, atraídos pelos gritos das vítimas.

O sargento José Tobias Filho, lotado no Serviço de Relações Públicas da Polícia Militar, recolheu Lúcio e Rosecléa e levou-os para o Posto Médico do INPS, onde ambos deram entrada já em estado desesperador, com afundamento do crânio.

Fátima ainda estava contando ao comissário o atentado de que fora vítima em sua residência, quando a autoridade, por um telefonema, ficou ciente de que Rosecléa e Lúcio haviam falecido. Imediatamente deu ordem para o criminoso ser localizado e preso, mas àquele momento Vantuil já havia deixado a região. Diligências estão em andamento para capturá-lo.

ASSALTANTES DISTINTOS ROUBARAM O CARRO, MAS PROMETERAM DEVOLVÊ-LO

Eram aproximadamente 4 horas da manhã de ontem. A chuva fina caía sobre o centro da cidade, ainda silenciosa. A Avenida Rio Branco, toda iluminada, não deixava transparecer que dali a mais algumas horas ficaria quase que praticamente intransitável, pelo excesso de veículos e pedestres. Não fosse os poucos coletivos e alguns trabalhadores que já se deslocavam para o ganho do pão de cada dia, a calma era total e absoluta.

No meio desse marasmo, delicioso para alguns e enervante para outros, surge um Volkswagen de placa GB-LD 4833, conduzido pela jovem universitária Miriam Raquel, de 23 anos, que levava como passageiro, o também futuro engenheiro José Carlos Ferreira, de 22 anos. Consciente da lei do trânsito, a moça, apesar do quase nenhum movimento no local, atende ao sinal luminoso que a obrigava parar, na esquina da Rua da Assembléia. Foi justamente nesse momento que surgiram dois rapazes, de aparência inofensiva, e mostrando-se muito amáveis, que, de arma em punho, embarcaram no carro, colocando-os no banco traseiro.

SERVIÇO IMPORTANTE

Não fossem os dois revólveres que estavam apontados em direção de Miriam e José Carlos, ambos pensariam que os dois elementos fossem estudantes em busca de uma carona. Eles falavam calma e pousadamente. Estavam bem vestidos e eram uma educação a toda prova.

Logo no início, quando um deles, o mais simpático, se apoderou do volante, suas primeiras palavras foram: — "Não se preocupem, nada acontecerá aos coleguinhas. Damos nossa palavra. A vida está muito difícil, tudo muito caro e nós ainda não tivemos condições para comprar um carrinho igual a esse. Sabe, gosto tanto de dirigir! Apenas daremos uma voltinha, depois vocês me emprestam o carro e prometemos devolvê-lo o mais rápido possível, assim que terminarmos de fazer um *serviço importante*".

Os universitários, nessa altura dos acontecimentos, não esboçavam qualquer reação. Estavam como que paralisados. Embora toda amabilidade dos ladrões, eles não sabiam o que poderia acontecer. Essa angústia durou apoximadamente uns trinta minutos, ou melhor até o momento em que foram abandonados na estrada Rio—Petrópolis. Porém, antes de descerem do carro, os assaltantes lhes tomaram todo dinheiro e jóias. Em seguida, sempre muito educados, pediram desculpas por todo o incômodo que haviam causado, mas que não se preocupassem, pois o Volks seria abandonado no calçadão da Avenida Atlântica, sem qualquer dano. Dito isso deram adeus, mais uma vez, agradeceram e seguiram viagem.

O dia já estava clareando. A chuva fina continuava a cair. O movimento da cidade já era maior. E aos dois universitários apenas restava uma esperança: que os ladrões continuassem a cumprir a promessa. Só assim havia a certeza de verem o carro novamente.

PODE RECRUDESCER O SURTO DE MENINGITE NO RIO DE JANEIRO

Durante o mês de março, o Município do Rio de Janeiro registrou 58 casos de meningite, sendo que apenas 12 foram de meningite meningocócica, segundo o diretor do Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Saúde, sr. Eurico Suzart de Carvalho, em entrevista coletiva da qual participou ainda, o secretário de Saúde, sr. Woodrow Pimentel Pantoge.

Ambos estiveram em Brasília, reunidos com o ministro da Saúde para tomar conhecimento das normas para o combate à meningite. Apesar da reunião, ainda não está definida a data da entrega de 1 milhão e 400 mil doses de vacina ao Estado, necessárias a imunização da população no norte fluminense.

Segundo o secretário de Saúde, na reunião em Brasília, o ministro determinou que não se deveria ter uma confiança cega na vacina sendo necessário adotar outras providências para prevenir um provável surto de meningite. Entre as medidas, citou a criação de laboratórios de referências, capazes de diagnosticar a meningite, à vigilância epidemiológica, um atendimento rápido aos doentes, uma central de informações epidemiológicas e o tratamento dos contatos.

EM PRAÇA PÚBLICA A EXECUÇÃO DO MATADOR DE FAIÇAL:

Foi marcada para hoje a decapitação do regicida

Está marcada para hoje, na praça principal de Riad, a decapitação, do príncipe Faical Ben Musaed, que na semana passada assassinou a tiros seu tio, Faiçal, rei da Arábia e considerado como o homem mais rico do mundo — em dinheiro vivo — desde que o petróleo, em que seu país é riquíssimo, teve a alta de preços que chegou a abalar a economia de vários países, especialmente os mais adiantados industrialmente.

Logo após o crime Ben Musaed foi apresentado pela família como insano mental e, conseqüentemente, irresponsável. Examinado por uma comissão de juristas religiosos, porém, foi dado como são e responsável e condenado à morte, de acordo com a lei islâmica estabelecida no Corão, livro sagrado que rege o comportamento dos muçulmanos e que, em seu rigorismo, é a fonte do reito, da moral e da administração que norteia toda a atividade religiosa de centenas de milhões de pessoas.

MOTIVAÇÃO

Por enquanto, as fontes árabes, ocidentais ou asiáticas de informações não puderam apresentar provas conclusivas sobre os motivos que levaram Ben Musaed a assassinar o tio num crime praticado às escâncaras, à frente de várias personalidades públicas, quando a vítima comemorava a data referente ao nascimento de Maomé.

Afastada a versão inicial de insanidade mental ou privação de sentidos, passou a ser divulgada, com intensidade, versão de que Faical tinha sido vítima de conspiradores internacionais — sionistas e norte-americanos — interessados em sua eliminação desde a guerra de outubro de 1973 contra Israel. Várias conspirações foram descobertas a tempo e, certa feita, Faiçal chamou o embaixador dos Estados Unidos na Arábia Saudita e lhe perguntou como interpretava o fato de que praticamente todos os conspiradores até então reconhecidos tivessem algum relacionamento com seu país. Faiçal era considerado como o mais moderado dos líderes árabes, mas nem por isso se mostrava menos intransigente que os demais com relação a Israel. Com seu fabuloso poderio econômico influenciava — e muito — no sentido de não permitir que potências ocidentais ajudassem ostensivamente os israelenses na sua luta com os árabes.

FUGIU DA ILHA DO DIABO E FARDOU-SE DE MILITAR

Fugitivo da Ilha Grande, Delmar da Rosa Dutra, de 30 anos, morando atualmente na Rua Santiago, 401 lote 23, Morro das Pedras, na Praça da Bandeira, em São João de Meriti, trajando uma vistosa farda de soldado da Polícia Militar, ostentando na cintura um revólver Taurus pertencente também à corporação, foi preso na manhã de ontem, durante uma batida realizada no município, pelo delegado Saint-Clair da Mota Raposo, comissário Bernardo Ribeiro e tenente Sergio Peixoto, da 1.ª Companhia Independente.

CONDENADO

Delmar, na delegacia, não se fez de rogado confessando que, há três anos, juntamente com outro colega de cela, José Luís, conseguiu fugir da Ilha do Diabo. Com um pequeno barco conseguiu após horas de nervosismo e tensão, atravessando o mar revolto, chegar até Mangaratiba. Cada um foi para um lado e, Delmar, incurso nos artigos 121 e 281 (homicídio e tráfico de tóxicos), com 25 anos de reclusão, foi morar no Estado do Rio.

FARDA

Quanto à farda que usava, Delmar apontou um PM da Guanabara, conhecido por Adilton, como sendo o homem-chave, que lhe forneceu a vestimenta dando-lhe inclusive uma carteira de identidade em nome de Argemiro Carvalho dos Santos.

Em por de Delmar, foram encontradas seis balas dum-dum e mais uma carga de calibre 22 e uma peruca castanha. Estava ele com a perna direita engessada, esclarecendo que fora vítima de atropelamento. Tinha ainda, em um de seus bolsos uma carteira em nome de Maria de Fátima de Almeida.

MAUS TRATOS

O secretário de Justiça, Laudo Camargo, deverá receber ainda hoje, um memorial assinado por 120 presos da Ilha Grande que denunciam maus tratos, torturas e assassinatos dentro daquele presídio do Estado. Os detentos, denunciam ainda a morte de dois companheiros ocorrida no dia 11 deste mês.

INQUÉRITO

Os detentos acusam como responsáveis pelos maus tratos, o tenente Da Costa, os guardas, Ari, Laudelino o cabo Antonio, o soldado conhecido por Xerife, o tenente Honorato e o guarda Francisco. Os corpos dos dois mortos, segundo revelam ainda, somente foram trazidos para o Continente dois dias depois para sepultamento.

EMPRESA DE SÃO GONÇALO NÃO ATENDE OS USUÁRIOS

Um abaixo-assinado com mais de 10 mil nomes foi enviado à Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, pelo estudante de direito Irineu Martins dos Santos Filho, solicitando providências da secretaria, contra as irregularidades verificadas na Empresa Expresso Boavista Ltda que faz a ligação do bairro Boavista com o centro de Niterói.

A empresa — diz o solicitante — funciona em estado precário, sem um quadro de motoristas registrados e devidamente legalizados, sob os olhares complacentes de funcionários da Secretaria de Transportes responsáveis pela fiscalização. Apesar de todas as irregularidades praticadas pela Expresso Boavista, o responsável pela empresa afirma que encerra o expediente às 24 horas, porque depois desse horário, não dá lucro, esquecendo-se que transporte coletivo além de dar lucro, é de utilidade pública como tal, tem que servir condignamente aos usuários.

O acadêmico de direito que mora na Rua Biriqui, 466, no bairro Boavista, São Gonçalo apela para as autoridades competentes no sentido de tomar as providências junto a empresa sob a alegação de que desde que mandou o ofício com as assinaturas para a Secretaria de Transportes, vem acionando aquele orgão sem no entanto conseguir êxito.

Para os moradores, os fiscais que trabalham naquela área fizeram muita amizade com a direção da Empresa Boavista, e talvez por esse motivo, ficam impossibilitados de lavrar autos de infração para combater as irregularidades. Uma comissão de moradores do bairro Boavista, foi designada para acompanhar o processo junto a Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro e a grande esperança dos componentes da comissão é que o Governo do novo Estado solucione o problema.

A DISCRIMINAÇÃO RACIAL EXISTE: MAS SERÁ PUNIDA

Mostrando-se muito emocionada a universitária Maria Aparecida Rosa, enviou telegramas ao presidente Geisel e ao ministro da Justiça, Armando Falcão, agredecendo as atenções e as devidas providências para que sua denúncia contra a boate Vila Bela em Juiz de Fora, de propriedade de Antônio Teixeira, seja apurada.

Como foi noticiado a estudante mineira na noite do dia 24, foi barrada na entrada da boate por ser negra. Segundo Aparecida, a reparação que busca na justiça não lhe pertence pessoalmente, mas a todos os negros do Brasil, que ainda sofrem coação e humilhações.

PROVIDÊNCIAS

Ao tomar conhecimento pela imprensa, de que a estudante fora impedida de entrar num estabelecimento de diversão, por ser negra, o presidente da República determinou providências ao ministro Armando Falcão. Se dessa apuração se verificar a existência de ilícito penal, com violação da Lei Afonso Arinos, será instaurado o competente inquérito policial para o processo criminal dos responsáveis. A Lei Afonso Arinos pune quem praticar a discriminação racial.

Por outro lado, o proprietário da boate informou que pedirá desculpas à Maria Aparecida, porque o episódio não passou de um lamentável equívoco do porteiro. Acrescentou ainda que a boate pretende oferecer-lhe uma recepção para demonstrar que ele não tem qualquer preconceito racial.

"FERREIRINHA": NÉLSON DUARTE É UM CORRUPTO

Antônio Ramos Ferreira, o "Ferreirinha" acusou o ex-detetive Nelson Duarte e o escrivão Epaminondas de terem recebido Cr$ 35 mil cruzeiros, em 1967, para dar liberdade a três libaneses componentes de uma quadrilha de ladrões de carro que estavam condenados, em Colorado, no Paraná e São Miguel Paulista, em São Paulo. Nélson Duarte não compareceu apesar de ter sido citado como réu. Seu advogado dr. Laercio Pelegrino chegou a 15.ª Vara Criminal, às 13h10min e apresentou ao juiz Carlos Augusto, uma petição pedindo a dispensa de Nélson Duarte. Anexado a petição, o advogado apresentou um atestado médico assinado pelo dr. Fernando Nei, confirmando que o ex-detetive-inspetor Nélson Duarte estava doente do coração.

O escrivão Epaminondas apresentou-se em companhia de seu advogado, dr. Sérgio Nogueira Ribeiro que, ao iniciar a audiência, entregou ao juiz, uma petição pedindo a exclusão de Antônio Ferreira Ramos do rol de testemunhas alegando que "Ferreirinha" era neurotico o que foi comprovado com o laudo dos exames procedidos pela SUSIP, Divisão de Saúde que dizia o seguinte: Antônio Ferreira Ramos está sofrendo de alucinações visuais e auditivas, neurótico, narcisista e simulador com impulsividade reprimida.

A petição foi indeferida pelo Ministério Público que entendeu que neurose não é doença legal nem constitui deficiência mental. No caso do ex-detetive Nélson Duarte o Ministério Público manifestou-se a favor por encontrar-se o ex-policial com crise arterial hipertensiva, o que beneficiou Nélson Duarte, que não foi considerado revel.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretário
SERGIO LOPES

Editor de Polícia
VARGAS JUNIOR

Rua do Lavradio, 92
Centro

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Superintendência	252-0450	Administração	264-4663
Dep. Publicidade	252-1477	Edit. de Polícia	264-5088
Dep. Sindical	252-1302	Secretaria	264-2024
Dep. Public. Especializadas (DEPE) Responsável: José Edmundo Araújo Neto		Redação	264-5088
		Esportes	264-4663

Caxias Av. Pres. Kennedy n. 1765 - sobrado

Preço do Exemplar
Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62. Tel.: 254-4143

POLÍCIA TEM SUSPEITO NO CRIME DO DRAGÃO DOURADO

As autoridades da 5ª Delegacia transferiram para a Delegacia de Roubos e Furtos, a apuração do assassinato do funcionário do Ministério da Saúde, Hildo Gomes Esteves, cujo corpo com a cabeça esfacelada foi encontrado estendido na sala do apartamento 801 do prédio 47 da Avenida 13 de Maio, Edifício Itu.

RECLAMAÇÃO

A água jorrava pelas escadas do 7º andar, quando, moradores solicitaram providências ao zelador do prédio, José Rodrigues Pires. Na verificação feita, olhando pelo buraco da fechadura, após a localização do apartamento onde saía a água, José chegou a ver o corpo de Hildo estendido no chão. Solicitou o auxílio das autoridades da 5ª Delegacia que no local, arrombaram a porta.

ESTATUETA

O funcionário, pela conclusão da perícia, fora assassinado na madrugada de terça-feira para quarta, devido o enrijecimento do corpo. A arma usada para o crime foi uma estatueta chinesa que partiu-se em quatro pedaços. Os golpes foram sucessivos na cabeça que ficou esfacelada.

FESTAS

Tanto moradores como o próprio zelador, foram unânimes em informar que Hildo tinha hábitos estranhos e freqüentemente promovia festinhas em seu apartamento. Rapazes eram vistos entrando e saindo do apartamento, em sua maioria cabeludos. Hildo residia no local há dois anos e era tipo dos mais estranhos como também suas visitas.

DECORAÇÃO

O apartamento era todo decorado em vermelho com motivos chineses sobre os móveis. Numa das paredes a reprodução de um dragão dourado e estantes de vários tipos e tamanhos.

O criminoso armou-se de uma estatueta de 30 centímetros com a qual golpeou a cabeça da vítima por várias vezes. Tal foi a violência que a estatueta se quebrou em quatro pedaços. Sobre um armário foi encontrada uma garrafa de guaraná vazia e um retrato de mulher. No dedo esquerdo da mão de Hildo, um anel de ouro que o criminoso não conseguiu levar. Havia também uma agenda com mais de 50 nomes, todos de homens.

ROUBO

Os policiais que estiveram no local, tiveram a atenção voltada para o fato do apartamento estar todo revirado. O matador fora ao local com o firme propósito de roubar Hildo que, possivelmente esboçando reação, foi assassinado.

As autoridades da 5ª Delegacia no entanto, procuram um suspeito, o indivíduo conhecido por Ari, freqüentador da Cinelândia e explorador de tipos estranhos.

MADRUGADA

O apartamento estava todo alagado. O aparelho de ar condicionado ligado bem como o ventilador e a vitrola cujo pick-up batia num Lp Song For Ana, tema da novela "Fogo sobre Terra". Ao lado do corpo a estatueta usada pelo matador que, desferiu os golpes por trás, esfacelando o crânio de Hildo.

CRIVADO DE BALAS NO TERRENO VAZIO

Um homem de cor branca, trajando somente um shorte de cor preta, de 25 anos presumíveis, com o corpo crivado de balas, foi encontrado num terreno baldio, no Bairro São Vicente, em Belfor Roxo.

As autoridades da Delegacia de Belfor Roxo estiveram no lolocal, sabendo apenas que a vítima era desconhecida na região. Devido o adiantado estado de putrefação, não foi possível verificar o número exato de tiros. Após as formalidades de praxe, foi o cadaver removido para o necrotério onde aguarda identificação.

DESESPERADO RETALHOU RIVAL COM UMA LÂMINA

Levado por um ciúme atroz, o feirante Gutemberg José Silveira (solteiro, 28 anos, Rua São Miguel, 482 Morro do Borel) aplicou golpes de lâmina o novo amor da mulher amada, Josefa Maria da Conceição (casada, 30 anos, Rua Juscelina fundos, Tijuca). Josefa foi apanhada em flagrante de braços com Valdir Oliveira (solteiro, 29 anos, Rua Desembargador Isidro, 10, Tijuca) e seu ex-companheiro não pôde conter o desespero do qual foi tomado. Retalhou o rival com um lâmina, fugindo em seguida.

Josefa era separada do marido e durante muito tempo viveu com o feirante. Tendo a sua segunda união fracassada, Josefa Maria, que trabalhava como garçonete, conheceu Valdir e começaram um namoro. Seu ex-companheiro, sabedor da situação, cumpriu a ameaça que sempre fizera a sua amada: "caso eu a ver com outro, farei uma loucura".

Depois de medicado, Valdir apresentou-se na 19.ª DP, onde apresentou queixa. O agressor continua desaparecido.

OPERÁRIO MORTO COM DOIS TIROS

Com dois balaços na cabeça, foi encontrado morto no local conhecido por Três Pontes, o operário Jorge da Conceição, solteiro 21 anos, que residia à Rua Araruama s/n.º. Ao local compareceu o investigador Abfala e perito Gilberto que, num levantamento feito, conseguiram descobrir que os assassinos foram três homens que ocupavam um fusca de cor gelo chapa FG-6365.

Após as formalidades de praxe, foi o cadáver removido para o necrotério e investigações estão sendo feitas para a localização do veículo, ao que se presume esteja com placa fria. Quantos aos motivos do crime são ainda ignorados.

TÓPICOS

A velocidade

Informa-se que os sindicatos das empresas de coletivos do Rio e da Baixada Fluminense "resolveram manter seus veículos no limite dos 60 quilômetros horários de velocidade", não com o limitador que deu origem à pendência judiciária, mas com a utilização de uma mola na bomba injetora de gasolina.
Deixando de lado a troca do limitador pela molinha e a questão de se saber se as empresas devem ou não devem obedecer a uma decisão judiciária, resta saber se a velocidade, com limitador ou mola, será mesmo limitada.

Não podendo os ônibus disparar a mais de sessenta quilômetros, inclusive em zonas onde essa velocidade só é ultrapassada com infração regulamentar, logicamente diminuirá o número de acidentes. Sabe-se que em sua maioria se dão acidentes quando os motoristas correm em excesso, nos coletivos ou em qualquer outro tipo de veículo.

Se a média de desastres diminuir, depois da "resolução" dos donos de empresas, será confirmado o que todos sabiam: a limitação da velocidade significa menos desastres. Principalmente depois que os ônibus, entre outras demonstrações de descontrole, passaram a mergulhar repetidamente em rios e canais.

O Petróleo

A plataforma Petrobrás-III perfura um poço pioneiro na foz do Vaza-Barris, perto de Aracaju. Espera-se que dentro de poucos dias a perfuração que se efetua faça jorrar o ouro negro em mais um ponto de nossa plataforma submarina.
Os estudos sísmicos assinalaram a presença de um lençol naquele local, calculando-se que a rocha produtora se localize entre 1.800 e 2.000 metros de profundidade.
A Petrobrás-III, concluído seu trabalho na costa sergipana irá para o litoral fluminense, onde reforçará o equipamento empregado na exploração do Campo de Garoupa.
Ainda a respeito de Sergipe, sabe-se que em Barra dos Coqueiros, uma ilha fronteira a Aracaju, a Petrobrás conclui os trabalhos de um poço em terra.
Coincidem as notícias vindas do Nordeste com os novos êxitos obtidos no litoral campista, onde o navio-sonda "Ciclone" rompeu superfícies de calcário, numa perfuração que atinge 3.200 metros de profundidade.
Em Sergipe, os nomes dos locais onde a Petrobrás opera chegam a ser poéticos. E' o caso de Barra dos Coqueiros. Essa barra poderá perder o bucolismo, em troca de poder econômico.
Quanto ao Vaza-Barris, velho rio, seu nome, agora ligado à produção de barris de petróleo, é simples coincidência.

As multinacionais

O sr. Herbert Levi, parlamentar e homem de empresa de vasta experiência, é hoje primeiro vice-presidente da Câmara. Com essa respeitável soma de responsabilidade, o representante paulista acaba de elogiar a iniciativa de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a estudar a verdadeira situação das famosíssimas "multinacionais", ou seja, as empresas estrangeiras que sempre existiram no Brasil com o seu verdadeiro rótulo e que hoje mudaram de nome, numa evidente deliberação de utilizarem, de agora em diante, complicados disfarces.
Entende o sr. Herbert Levi que a influência do capital estrangeiro está sendo estudada hoje em todos os países. O sr. Herbert Levi poderia lembrar que até nos países tradicionalmente exportadores de capital (e de influências variáveis) está hoje sendo estudada a influência do capital estrangeiro, pois o sapato só aperta o pé de quem o calça e não os calos do vizinho.
Tão interessante será a atuação da CPI das multinacionais que, no entender do sr. Levi, a investigação poderá até descobrir lados positivos da atuação das empresas a serem investigadas.
É claro que poderá haver lados positivos. Só não resta dúvida é sobre o gigantesco montante dos lados negativos que se vinculam a uma tradicional política de exploração colonialista.

O suborno

O comerciante Carlos de Albuquerque foi preso, em Recife, sob a acusação de passar cheques sem fundo. Efetuaram a prisão os investigadores Antônio José da Silva e Antônio João dos Santos.
Antônio José e Antônio João, assemelhados nos nomes, também se assemelham quanto ao conceito de honestidade. Tanto assim que resolveram entrar em entendimento com o comerciante. A proposta era de que Albuquerque seria solto, pela quantia módica de duzentos cruzeiros, que Antônio José e Antônio João dividiriam fraternalmente, ficando cada um com uma cédula de cem.
Como seria feita a entrega do dinheiro do suborno? A esposa do comerciante esperaria os dois policiais numa igreja do bairro residencial de Encruzilhada. Ali apareceu a esposa interessada na libertação do marido. Mas também compareceram outros elementos da polícia, que prenderam os dois investigadores.

Não é que a polícia recifense seja muito pior que outras. Mas o fato é que sempre se destacou no campeonato de violência. Isto, desde tempos remotos. Na campanha da Aliança Liberal, em 1930, João Neves da Fontoura e os jornalistas do Rio que o acompanhavam, foram alvejados a bala por policiais, com envolvimento do então governador Estácio Coimbra.

O bandeijão

Há um desentendimento na PUC entre alunos e a Reitoria do conceituado centro de instrução, onde os jovens se preparam para enfrentar a vida com sabedoria e espírito de justiça. Os alunos entraram em greve gastronômica. Deixaram o restaurante, onde o preço da refeição comercial, ou o "bandejão", passou para oito cruzeiros e cinquenta centavos.

Os grevistas improvisaram bares onde vendem sanduiches, que calçam precariamente os estômagos acostumados com as larguezas do "bandeijão", cujo preço deu um salto coreográfico dobrando-se nos caprichos da carestia.

Enquanto os alunos acham excessivo o aumento no preço das refeições, o vice-reitor comunitário, padre José de Sousa Mendes, assegura que é impossível servir o "bandeijão" a menos de oito cruzeiros e cinquenta centavos.

E como já não é possível a realização de milagres bíblicos, que resolvessem materialmente a questão, continua a pendência. Os alunos gritam que o prato comercial poderia ser mais barato, enquanto o padre José de Sousa Mendes, ecônomo e latinista, não acredita nessa possibilidade e responde: "Non verisimile est".

"AINDA A BAIXADA FLUMINENSE"

TENÓRIO CAVALCANTI

SE entre dois doentes há um que está mais grave do que o outro, o médico chamado para atendê-los está no dever de socorrer o de saúde mais precária.

A BAIXADA fluminense não é só aquilo que se expõe aos olhos do mundo como o que há de mais negativo no conjunto do novo Estado. É também um doente sem prognóstico. O povo que ajudou a construir o seu progresso, que hoje salta aos olhos do próprio forasteiro, merece ser tratado como artífice da construção de um grande edifício, feito de oitiva. Por isso deve ser dito e repetido que os problemas que o afligem não devem ser levados à conta do seu débito, como sendo o povo seu responsável, e os que lutaram por ele os seus culpados.

A MORTALIDADE infantil, para quem vive no contato com a miséria, uma das suas causas principais, permite-nos compreender melhor o desespero decorrente da auto-flagelação cruel que ela expõe aos olhos do analista imparcial, no contato com a dura realidade da região.

UMA palavra de conforto à mãe que tem um berço vazio, vale por um lenitivo à descrença. E hoje, paradoxalmente, quem diz essa palavra é a oposição, com intuitos eleitorais evidentes.

A CEIFA sinistra de vidas infantis na Baixada decorre da falta de água, esgotos, moradia sofrível e principalmente da escassa e péssima alimentação. Falar-se em poluição do ar, em certos bairros, chega a ter um sabor de ironia.

ESSES fatos são agravados pela deficiência de transporte, pela balbúrdia no mercado de trabalho e pelo péssimo funcionamento dos hospitais e postos de atendimento. Casas de saúde desaparelhadas, serviços prestados em virtude de convênio com o INPS mal desempenhados, são outras falhas que ocorrem escandalosamente neste pedaço da terra fluminense.

ENQUANTO os hospitais municipais aparelhados estão fechados por falta de recursos, as casas de saúde particulares a cada instante ampliam a sua indústria, como se houvesse um propósito de transformar a Previdência em negócios de interesses particulares.

A ESSE e a outros fatores devemos ainda a existência de barracos infectos, em camada de chão batido sem o mínimo requisito de higiene. A água de poço contaminada pelas fossas laterais. Invasões periódicas de levas tangidas das favelas das metrópoles ou dos campos desincentivados como na terra fluminense, enchem os terrenos ainda devolutos, situados em locais abaixo do nível do mar.

SE o Rio só é rio quando chove muito, a Baixada se afoga até quando chove pouco, porque as enxurradas se transformam em Amazonas sinistros, deixando nas valas água estagnada, em mistura com o vasamento das fossas sanitárias.

HÁ também a deficiência da merenda escolar, por falta de gêneros ou incapacidade das merendeiras. Tudo isso se reflete na capacidade de assimilação das crianças da região, com reflexos profundos na memória do estudante.

AS vistas do povo da Baixada estão voltadas para o governo Faria Lima e para o governo Federal, como derradeira salvação.

JÁ se disse que "o socorro, na necessidade, mesmo pouco ajuda muito". Finalmente: esses quadros, vistos no rádio e na televisão por todo o País, produzem um efeito facilmente perceptível.

HÁ situações que os parlamentares e administradores situacionistas precisam encarar corajosamente. Os mais graves problemas, quando bem equacionados, têm solução. Principalmente no caso da Baixada, cujas administrações locais, arregaçando as mangas, sem dúvida encontrarão pleno apoio do governador Faria Lima e do presidente Ernesto Geisel.

WILMAR PALIS APONTA

Amparo ao trabalhador

O governo do presidente Ernesto Geisel, através da Lei n.º 6.179/74, instituiu amparo previdenciário para maiores de 70 anos de idade, assim como para os inválidos, incapacitados para o trabalho que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada.

Todos os que satisfaçam às condições estabelecidas na citada lei farão jus a uma renda mensal VITALICIA, que será paga pelo INPS ou FUNRURAL, conforme o caso, igual à metade do maior salário-mínimo vigente no País e devida a partir da data do requerimento.

Aqueles que forem beneficiados com a referida lei será assegurada assistência médica semelhante à prestada aos demais beneficiários da Previdência Social, quer urbana ou rural.
A concessão dessa renda mensal vitalícia, conforme o anunciado, é uma demonstração inequívoca da política inteligente que vem sendo posta em prática pelo governo federal, objetivando promover o bem-estar social, com o aprimoramento, em escala cada vez maior, da Previdência e Assistência Social em nosso País.
Também o homem do campo, o trabalhador rural, foi igualmente beneficiado, conforme o Decreto número 72.617/74, que aprovou o regulamento do PRO-RURAL — Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.
O trabalhador rural, segundo o Programa de Assistência (PRO-RURAL), gozará, entre outros benefícios, de aposentadoria por velhice, aposentadoria por invalidez, pensão, auxílio-funeral, serviços de saúde, serviço social, etc.
Como se vê, o governo do presidente Geisel está seriamente empenhado em promover a melhoria do nível de vida do trabalhador, dando-lhe maior e melhor assistência social.
É, pois, o governo voltado para os justos anseios do povo, em busca de medidas que lhe permitam proporcionar o

AMPARO AO TRABALHADOR

ASSEMBLÉIA

O DEPUTADO VILMAR PALLIS, 2º secretário da Assembléia Legislativa vem de receber significativa homenagem na Associação Fluminense de Jornalistas, entidade que congrega os profissionais da imprensa do antigo Estado do Rio de Janeiro, e que ora se integra ao novo Estado.

Com um almoço onde estiveram presentes além da diretoria da entidade dr. Silvio Fonseca, Zenilio Silva, Alvear Barroso e Josias Stutz, compareceram à solenidade os coronéis Santos Filho, José Moreira e Laurindo José da Silva, todos da Polícia Militar, além dos jornalistas Ivan Costa, assessor de Imprensa do prefeito municipal de Niterói, Brasil Toffolli, José Pitanga e Antonio Riscado. Durante o ágape, falou o presidente Silvio Fonseca que ao término conferiu ao deputado Vilmar Pallis a credencial de representante da Associação Fluminense de Jornalistas, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Rio, designando o jornalista Antonio Riscado para saudar o ilustre convidado. Finalmente o deputado Vilmar Pallis, agradecendo emocionado, frisou que ali estava como deputado do Estado do Rio de Janeiro, e que ao receber a honrada missão que lhe havia sido confiada, ingressava como sócio da Associação Fluminense de Jornalistas, e como tal, procuraria se desempenhar da melhor maneira possível de tão nobre encargo.

Ouvimos com muita atenção o pronunciamento do deputado Jorge Leite, relativo ainda ao Decreto-Lei nº 36, pelo qual o governador Faria Lima, anulou atos praticados pelo ex-governador Raimundo Padilha, e até emanados da Assembléia Legislativa do antigo Estado. Sua Senhoria, criticou com veemência aquele ato, e terminou por declarar que a Assembléia Constituinte saberá encontrar o remédio para restabelecer os direitos dos servidores que foram prejudicados com essa medida, mesmo que seja necessário se incluir nas Disposições Transitórias da Constituição que será votada, dispositivo restabelecendo esses direitos, que serão defendidos pelos senhores deputados do MDB.

O DEPUTADO HELIO DE AZEVEDO GOMES, levando uma caravana de emedebistas à cidade de Campos, inclusive o ex-governador Chagas Freitas e o senador Amaral Peixoto, para participarem dos festejos de N. S. da Conceição. Acredita que nessa oportunidade possam os dois políticos reatar as relações estremecidas dentro do partido, pois considera os dois nomes, como patrimônio da entidade.

DEPUTADO VITORINO JAMES, achando que já está na hora de se iniciarem no plenário os debates em torno de emendas que estão sendo apresentadas às sub-comissões.

NINA RIBEIRO APONTA ERROS DOS POLÍTICOS

O deputado Nina Ribeiro falando da Câmara dos Deputados, enfatizou a decisão da bancada de que os integrantes da Comissão Especial para reestruturar a Arena da Guanabara deveriam estar no exercício de função eletiva, como prova de que sabem ganhar votos e vencer eleição. Para Nina Ribeiro, o que aconteceu foi justamente o contrário. Desenterrou-se figuras respeitáveis, que além de medalhões, foram mau grado tudo, colecionadores de derrotas eleitorais monumentais.

Eis a íntegra do discurso do deputado:

"A Arena precisa se salvar, alardeiam as fanfarras de mil notícias e declarações. Dizem até que o seu fortalecimento é peça preciosa na engrenagem da grande "distensão nacional". No entanto, se observarmos um pouco mais de perto, na lógica dos eventos, veremos que algumas coisas estão erradas, ou pelo menos são difíceis de entender:

1) Prefeito do MDB

Em primeiro lugar, o prefeito escolhido para a "mui leal e heróica" cidade do Rio de Janeiro é membro regular contribuinte assíduo do MDB. (Será que a fidelidade partidária é só para o Legislativo?) Com efeito o sr. Marcos Tamoio um engenheiro capaz, contra quem nada temos de pessoal, entrou, na verdade, para a agremiação oposicionista, exatamente, para ser governador do Estado da Guanabara antes do sr. Chagas Freitas. Não conseguiu, mas continuou no partido...

2) Comissão Especial

Para reestruturar a Arena da Guanabara e do Estado do Rio aventou-se a idéia de uma comissão especial. Até aí nada de novo, mas a bancada federal, de ambos os Estados, reunida em Brasília, com a presença inclusive do atual presidente da Câmara, decidiu por consenso unânime, na Churrascaria do Lago, logo após a eleição da Mesa da Câmara, que os integrantes da referida comissão, inclusive seu presidente, seriam necessariamente detentores de mandato.

Repito: As bancadas decidiram que os integrantes da comissão especial estariam no exercício de função eletiva, como prova de que sabem ganhar votos e vencer eleições.
O que aconteceu?
Justamente o contrário. Vai-se desenterrar figuras respeitáveis, contra as quais nada temos de pessoal, mas que além de medalhões, foram, mau grado tudo, colecionadores de derrotas eleitorais monumentais.
Pergunta-se, o critério da bancada vale ou não vale?
Se não vale, por que consultá-la? E se o seu consenso é respeitável, por que usar o "bolso do colete"?
E onde fica a pobre Arena em tudo isso entregue aos que são mestres e estrategos das honrosas defecções?
Pobre bipartidarismo, dupla "camisa de força", onde se esmagam as legítimas aspirações nacionais.

NINA RIBEIRO

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Não altere nenhum dos seus projetos habituais. Supere os atritos e incompreensões com um sorriso de otimismo e confiança. Indício de fadiga física. Número favorável: 138.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Dificuldades pecuniárias, em virtude de despesas imprevistas. Talvez tenha de tomar partido num desacerto com intimos. A calma será sua arma infalível. Número favorável: 396.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Tendência para estouvamento, onde se exige cautela. Agora mais do que nunca, o silêncio será de ouro. Boas possibilidades quanto ao que aguarda para o afeto. Número favorável: 078.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Período muito proveitoso para o campo profissional. Dose convenientemente seu otimismo com conhecimento antigo, para não se decepcionar. Saúde boa. Número favorável: 420.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Tudo está tarde será favorável para o amor. Faça confidências, apenas com pessoas com quem conviva há muito. Bom para início de férias ou pequena viagem. Número favorável: 219.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Atividades normais e satisfatórias no lar e no emprego. Felizes surpresas sentimentais. Um pouco de repouso, recuperam suas energias. Número favorável: 648.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Sua imaginação transbordante, poderá prejudicar uma amizade preciosa. Inclinação para caprichos e imprudências. Negócios em ótima posição. Número favorável: — 369.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Mantenha-se em casa, o quanto possível. Um pensamento positivo para a pessoa amada desvanecerá a nuvem que tolda seus projetos. Confie mesmo. Número favorável: 556.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Você acaba de reencontrar um caminho perdido. Apegue-se a ele. Com a pessoa a quem telefonou há dias verá ressurgir sua esperança no futuro. Número favorável: 004.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Ambiente favorável para negócios, se mantiver o meio tempo entre o arrojo e a prudência. Na vida a dois, tudo muito animado. Cuide-se de Peixes. Número favorável: 733.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Trabalhe sozinho para não ter aborrecimentos com colaboradores. Saúde satisfatória, mas evite esforços violentos. O amor retornando ao seu coração. Número favorável: 111.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Faça um programa sensato, junto a pessoa querida, do outro sexo. Não se impressione com aborrecimentos domésticos. Calma com pessoas importunas. Número favorável: 999.

Reaberta a galeria estrangeira do MNBA

Terminada a reforma da rede elétrica, foi reaberta ao público a Galeria Estrangeira do Museu Nacional de Belas-Artes, que abrange um período vasto, do século XIII até alguns contemporâneos, num painel representativo de diferentes escolas da pintura universal.

O critério metodológico adotado ordenou no espaço da galeria as obras expostas em quatro grandes divisões, reunindo seis escolas de pintura: a italiana; a flamenga e a holandesa; a francesa; a portuguesa e a espanhola.

PINTURA ITALIANA

Algumas obras se destacam em razão da sua importância como testemunhos de grande valor artístico, no conjunto homogêneo das obras em exposição. Assim, no espaço ocupado pela pintura italiana, o fragmento de uma crucificação, atribuída a Giunta Pisano e datada do século XIII prende de início a atenção do visitante. Gentileschi (Jesus e São João Evangelista), Lucca Giordano (Cena da Vida de Cristo), Guercino (Jesus em Getsêmani), Francesco Albani (Vênus saindo das Ondas), Mattia Preti (Príamo e Tisbe) e Salvatore Rosa (Batalha Antiga) são importantes destaques. Tiepolo, Guardi, Canaletto e Pietro Longhi são também grandes nomes que enriquecem a coleção italiana do MNBA.

OUTRAS ESCOLAS

Jan Brughel, Cornelius de Vos, Jordaens, Frans Snyders, David Teniers e Jan Miereveit têm obras na Escola Flamenga, enquanto Van Steen e Gerard Terborch são destaques da Escola Holandesa.

O ponto alto da coleção de pintura francesa é o conjunto de obras de Eugène Boudin, doação dos Barões de São Joaquim. São 20 quadros que representam a maior coleção do pintor pré-impressionista, fora do território francês.

Na divisão de pintura portuguesa destacam-se Malhôa, Carlos Reis e Columbano, além do surrealista Antônio Pedro. Na pintura espanhola, o "Retrato de Infante de Espanha", atribuído a Juan Pantoja de La Cruz (século XVI-XVII) e "Retrato de La Camargo", de German y Llorente (século XVIII) são os destaques.

ESCULTURA EUROPÉIA

Na sua Galeria de Arte Estrangeira, o MNBA tem em exposição, atualmente, algumas peças de escultura européia pertencentes ao seu acervo e que datam, em sua maioria, do século XIX. As únicas exceções são um busto de Arte Romana do II século depois de Cristo (doação da Imperatriz Tereza Cristina) e um busto da deusa Diana, atribuído a Jean Antoine Houdon, escultor francês do século XVIII.

Do século XIX há peças de escultores franceses e portugueses. Dos franceses há, por exemplo, uma figura de mulher, em porcelana... "biscuit" feita na fábrica de Sèvres, de autoria de Félix Maurice Charpentier, e um busto feminino, em estilo "art nouveau", feito em 1900 por Henri Bouchard e E. Songlans. Dos portugueses há um busto de autoria de Thomaz Costa, que viveu entre 1861 e 1932.

Terminal doméstico estará recuperado em noventa dias

Dentro dos próximos 90 dias estará totalmente recuperada a ampliação da área de embarque do Terminal Doméstico Provisório do Aeroporto Internacional do Galeão, destruída por incêndio às últimas horas da noite de sábado. Segundo a direção, o sinistro teria sido motivado por um curto-circuito, causando grandes prejuízos, sem contudo registrar vítimas.

O incêndio motivou a paralisação das operações de embarque e desembarque de passageiros das linhas nacionais, que durante cerca de 48 horas foram transferidas para o Galeão, enquanto era mobilizado um grupo de engenheiros, técnicos e operários que, trabalhando ininterruptamente, reativou o Terminal, recolocando-o em atividade normal a partir do primeiro minuto de ontem.

PREJUÍZO

Os prejuízos causados pelo incêndio ainda não foram calculados pela direção da ARSA — Aeroporto do Rio de Janeiro S/A —, mas é certo de que superam a casa dos Cr$ 100 mil, uma vez que, além de outras dependências atingidas, ficou parcialmente destruída a nova sala de desembarque, que seria inaugurada nos próximos dias. Os locais mais atingidos foram a área comercial, onde se encontravam instalados lanchonetas, lojas de presentes e jornaleiro, posto telefônico da CETEL, florista e balcão de café, além da sala de pré-embarque.

Com a recuperação do Terminal Doméstico Provisório e a conseqüente normalidade das operações, foram montados, a título de emergência, um balcão para café e uma banca de jornais, enquanto não forem reconstruídas as lojas e a lanchoneta destruídas pelas chamas.

DESAFOGO

O Terminal Doméstico Provisório entrou em funcionamento em 19 de agosto do ano passado, sendo construído junto às obras do Aeroporto Supersônico, com a finalidade de atender aos passageiros de linhas nacionais. A medida foi determinada pelas autoridades aeronáuticas, com objetivo de desafogar o tráfego e movimentação de passageiros no Galeão, uma vez que este aeroporto passara a receber aviões de grande porte, como os "Jumbos", que transportam, em média, mais de 300 pessoas.

Em declarações feitas na época, o major-brigadeiro engenheiro José Vicente Cabral Chacchia, presidente da ARSA e supervisor-geral da construção do Supersônico, informou que o Terminal Doméstico funcionaria naquele local até a conclusão do Supersônico, onde passariam a ser feitas as operações dos vôos internacionais, retornando, então, as linhas domésticas para o terminal do Galeão. Em tempo recorde o Terminal Doméstico foi projetado e construído para atendimento aos passageiros de linhas nacionais, sendo dotado de amplo saguão refrigerado, espaços para as agências das empresas de navegação aérea, serviços auxiliares, área de estacionamento de veículos, acesso para a estrada do Galeão, totalmente asfaltado, bem como pista de embarque e desembarque de passageiros que chegam por taxis e confortáveis ônibus para transporte dos passageiros da estação até o avião e vice-versa.

MOVIMENTAÇÃO

Em apenas sete meses de atividades, o Terminal Doméstico Provisório já atendeu a mais de 200 mil pessoas e, segundo a direção, os meses de janeiro e fevereiro foram os mais movimentados no tocante ao número de passageiros que se utilizam dos 120 vôos diários ali registrados. No primeiro mês do ano, 68.383 pessoas embarcaram, enquanto outras 85.035 desembarcaram em seu pátio. Em fevereiro, o movimento foi de 66.065 contra 77.360, respectivamente, nas operações de embarque e desembarque.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● O Teatro Ipanema está transformado no "Centro de Pesquisa Criativa" desde março, onde o Grupo Pão & Circo está completamente isolado trabalhando em rituais de alquimia, expressão corporal e pesquisa sobre o Império Romano. Este estudo marca o início dos trabalhos para a apresentação da lamentável tragédia de Shakespeare "Titus Andronicus" que Luiz Antonio Martinez Correia traduziu e adaptou e que assinará também a direção do espetáculo. No elenco Carlos Vereza, Marieta Severo, Rodrigo Santiago, Analu Prestes, Carlos Gregório, Aurélio Araruama, Cidinha Milan, Marcus Alvisi, Ary Coslov e Lincoln dos Santos. "Titus Andronicus" não tem data para estrear, pois seu diretor acha que marcar o dia da estréia limita a criatividade do trabalho do grupo. Por enquanto o Grupo Pão & Circo mantém um trabalho diário de dez horas de pesquisa-laboratório no Teatro Ipanema, com suas portas trancadas e telefones desligados. Os responsáveis pela divulgação são Denise Bandeira e Sérgio de Lima e Silva

● Continua com seu espetáculo "New Brasa Samba Show" na Churrascaria Las Brasas, com Ilan Amaral, Doraise, Mica e Seus Pandeiros de Ouro.

● O Solar da Barra está inovando em matéria de almoço aos sábados e domingos, quando a sua feijoada completíssima é uma cortesia da casa, além de uma Roda de Samba, comandada pelo coleguinha Roy Sugar. Lá, o freqüentador só paga o que beber.

Sérgio Bitencourt e Ataulfo Alves Júnior são as grandes atrações dos shows do Barracão 36, em Ipanema.

● Continua a Churrascaria Temtudo, em Madureira, oferecendo diariamente música ao vivo para dançar e diversas atrações sob o comando do conjunto de Ubirajara Silva e seu bandocon. Cantam Juracy Baba de Quiabo, Cristiane e Mário César. Aos domingos, durante o almoço da petizada, a animação está por conta do conjunto "Os Amitiz" e cantando Mário César e Amelinha, além da alegria provocada pelos palhaços Moleza e Pardal.

● Sob o comando de Jordélio Marçal que atende a clientela do Carroussel cantando as músicas solicitadas, continua Pimenta apresentando dois grandiosos "shows" atrações na casa da Avenida Mém de Sá.

● Pintando como sucesso o "show" que Chaguinha vem apresentando na boate Zaratustra diariamente, com o cantor José Alves e mais as vedetas Glauce, Marlene, Patricia, Celinha, Dina, Solange Medeiros e Janete e sempre sob a batuta do conjunto do Jorginho "Circuito Fechado", Marques, Perfecto e Manolo radiantes com as apresentações do "show" e principalmente do cômico Chaguinha.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

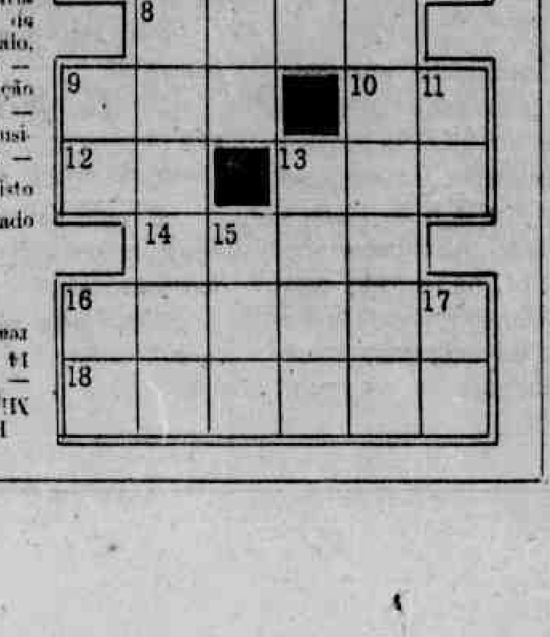

HORIZONTAIS: 1 — Multidão compacta de gente; 7 — ... Couto, cientista brasileiro contemporâneo de Osvaldo Cruz; 8 — Elemento prefixal: *dinheiro, moeda;* 9 — Caminhada; 10 — Meritíssimo (abrev.); 12 — Deus dos antigos egípcios; 13 — Designação geral dos *bóvidas;* 14 — Íntimos; 16 — Mosteiro governado por *abade* ou *abadessa;* 18 — Atrair, granjear.

VERTICAIS: 1 — Ave-Maria (abrev.); 2 — (Gír.) Falta de dinheiro; 3 — Fêmea do cavalo; 4 — Espécie de aguardente; 5 — *Teima* exagerada; 6 — Terminação característica dos "álcoois"; 9 — Encaminhar-se; 11 — Nota musical; 13 — Macho da cabra; 15 — Oceano; 16 — Antes de Cristo (abrev.); 17 — Torna-se viciado em ambientes fechados.

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1 — Aperto; 7 — Miguel; 8 — Numi; 9 — Ida; 10 — MM; 12 — Ra; 13 — Boi; 14 — Inos; 16 Abadia; 18 — Catear.

VERTICAIS: 1 — A.M.; 2 — Pindaíba; 3 — Égua; 4 — Rum; 5 — Teimosia; 6 — Ol; 9 — Ir; 11 — Mi; 13 — Bode; 15 — Mar; 16 — A.C.; 17 — Ar

SHOW DA CIDADE

Oziel Peçanha

Aérton homenageia Ministro

O AP Show, todos os sábados, de meio-dia e meia às quatro e meia, caminhando para as mil apresentações ininterruptas, recorde mundial em televisão, promete grandes atrações para o programa de sábado próximo: além de seus tradicionais quadros e convidados especiais, haverá a estréia de "Rui Porto Fazendo Esporte Para Senhoras e Senhores", uma nova cadeira para o "Almoço com as Estrelas", — o do esporte amador, homenagem ao ministro Nei Braga e algumas alterações no "repórter fluminense" que passará a chamar-se "AP Notícias". São os seguintes os convidados do próximo programa:

Betina Viani (atriz), Eduardo C... (teatro), Jece Valadão e Vera Gimen... (cinema), Luiz Carlos, do Vasco, que foi ... pulso no último jogo de seu clube (...te), Fátima Onírio (manequim), ... Salim (política), Márcia Gastaldi (show business), Lilico, comemorando seus ... anos de carreira (aniversário), Osvaldo L... (rádio), e Carlos Zara (gente que é notícia).

Benito de Paula participará de "... de Milhão", quando sairá a primeira ... para os espectadores. Também se ... tarão no programa Silvia Massari, ... da Ilha, Zé Rodriz, Sabrina e Sá e Guarabira.

Escolas, blocos & batuques

Luiz Sargento e Dadinho mandando dizer, através de Evaldo Lemos Press, que o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca dá este sábado a partir das 21 horas, na sua quadra de ensaios. Buate a Equipe Som. Podem acreditar! Tudo faz crer que a GRESUT deu férias aos seus sambista para ter tempo de encourar os instrumentos...

— * —

Enquanto não divulga a programação de seu 47.º aniversário de fundação, a querida Mangueira vai incrementando sua festa *Mangueira. O samba É Você*, lá no Palácio do Samba, aos sábados, com início às 23 horas. Estaremos lá, neste fim-de-semana, para aplaudir, entre outros, a genial Leci Brandão e a Bateria Grau Dez, da verde-rosa.

— * —

Bataninho, Nadinho da Ilha, Aloísio Machado, Xangô da Mangueira, Ari do Cavaco e Conjunto Samba Som Sete, confirmaram presença para animar a *Casa de Bamba*, hoje, a partir das 22 horas, na quadra da Unidos de Vila Isabel, que inicia ... memorações de 29.º aniversário de fundação, com missa de Ação de Graças que será realizada, daqui há pouco, às 9 da manhã também na quadra de ensaios.

— * —

Bafo da Onça promove grandes movimentações para hoje, a partir das ... horas, na sua quadra à Rua Marquês de Pombal, 286. o presidente Al... Silva confirma a presença contagiante do conjunto *Exportasamba* e uma pá de compositores intérprete da boa música.

Clubes & Sociedades

Renascença Clube volta a oferecer para os seus associados, neste domingo, a partir das 19 horas, a Noite do Sharft, na sede do Vitória Tênis Clube, Tijuca. O programa, fornecido pelo nosso Nelson Nascimento, diz: a melhor discoteca da cidade, em matéria de som pop; discos importados, slides, fitas, sorteios e participação do Grupo Argola Soul.

* *

Uma grande pedida para este fim de semana é o Nevada, clube das moças bonitas e que deu Miss Guanabara 1973, Denise Costa Penteado. No Nevada a gente encontra colírios para os olhos e paz para o espírito.

Chegando convite para uma ... curtição no York Esporte Clube, de ... cesso, amanhã, com início às 9 da manhã e término às 19 horas. Depois de uma badalada programação com futebol de salão, comes e bebes, matinê dançante, a festa será encerrada com uma Roda de Samba muito quente. Alô amizade, se liga no do York que é uma boa!

* * *

No restaurante náutico do Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica, a especialidade, neste domingo, será Frango Assado à Francesa. Vamos torcer para que o repórter Edir Saraiva leia hoje o Show da Cidade. E' o seu prato predileto...

Tudo é show no Rio,,,

1 — Almir Saint Clair, após longa temporada de sucesso na Europa, dá o seu primeiro show no Brasil: hoje, amanhã e domingo, às 21 horas, no Teatro Tonelero. O espetáculo tem título de *Samba Nasce no Coração* e contará com participação de As Sublimes e Sambrasil. Uma boa pedida!

2 — A peça *Lampeão no Inferno* está faturando sucesso em Niterói, às 5as., 6as., sábados e domingos, no Teatro Fróes, a partir das 21 horas. Elinto Pires introduziu uma bossa diferente no seu programa *Rio, Academia do Samba*, diariamente, à meia-noite, através da Rádio Continental. E, está dando certo, segundo opinião dos corujas. Estamos com a patota.

3 — Eliana Pitman, depois de vitoriosa temporada em Lisboa, esteve em Paris acertando os últimos detalhes para a gravação de um Lp em francês. A produção é de Aloísio de Oliveira e a técnica usada será a da RCA Victor brasileira.

4 — Nome consagrado nos meios artísticos portugueses, conhecido em toda a Europa, Mário Silva realiza, de 8 a 30 deste mês, uma mostra individual no Museu de Belas Artes. Serão apresentados 26 trabalhos: óleos, desenhos, tapeçarias, esculturas e gravuras.

— * —

O Acadêmicos do Salgueiro tem excursão marcada para o próximo mês de junho. A bi-campeã estreará em Paris, e depois percorrerá, com toda a sua exuberância, outros pontos importantes da Europa.

— * —

A Mocidade Independente de Padre Miguel ... la show da nossa paróquia, também vai dar um giro pela aí. Imagine quem vai comandar a ... cada da verde-branca. Não, nunca foi ... Depois a gente ...

Estorinha...

Desde épocas remotas que é costume de grandes comerciantes e homens de dinheiro chamarem artistas famosos de seu tempo para darem recitais particulares em suas residências. Nos tempos modernos, entretanto, este hábito saudável havia se diluído. Qual não é nossa surpresa ao ver a história se repetir quando o proprietário de uma conhecida fábrica de móveis (Bergamo) convida Beth Carvalho e Nelson Cavaquinho e "A Fina Flor do Samba" para um concerto exclusivo em sua casa ontem, dia 3, em São Paulo. Esperamos que a moda pegue e outros industriais resolvam investir agora em sua própria sensibilidade. É um ótimo negócio. Já na segunda-feira, dia 7 de abril, teremos outra apresentação de Beth e "A Fina Flor do Samba", dessa vez na boate Saionara, maior centro de badalação do centro-oeste, por ocasião das comemorações do aniversário de Cuiabá, Mato Grosso.

Correspondência para SHOW DA CIDADE: Oziel Peçanha — Rua Riachuelo, 73 — Departamento de Jornalismo — Rádio Continental

SAMBA É UM PRODUTO NACIONAL, SE VOCE GOSTA...

Basta sintonizar a Rádio Continental, exatamente à zero hora, de 2.ª a 6.ª-feira, e acompanhar atentamente o programa quente

RIO, ACADEMIA DO SAMBA!

UMA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ELINTO PIRES

A função social da empresa moderna

Funcionalismo em Foco

EVY VIEIRA

Saiu o enquadramento do pessoal do IPASE

Embora haja notícias que os funcionários do ex-Estado do Rio, demitidos pelo decreto nº 38, do governador Faria Lima, tenham entrado na Justiça, com uma apelação, o Procurador Geral do Estado, dr. Roberto Paraiso Rocha, até ontem, divulgou que não havia recebido qualquer intimação judicial.

— * —

Diretores de pessoal dos Ministérios e Autarquias, queixam-se de que o DASP altera constantemente suas próprias normas de serviço, criando, assim, dificuldades insuperáveis à execução do Plano de Classificação de Cargos. Alguns, comenta-se, adiantam que há o propósito de dificultar o enquadramento dos novos níveis do PCC, tal o emaranhado de portarias, normas e recomendações do DASP.

— * —

Em audiência especial que o ministro Nei Braga, da Educação, concedeu ao professor Darci Daniel de Deus, presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil àquele ministro, entre outros assuntos tratados com o presidente da ASCB, prometeu todo apoio à Associação, especialmente na construção da sede desportiva de Brasília, expansão das atividades esportivas, cultural e social, de Botafogo; Rio de Janeiro, bem como o imediato estudo para início das obras da Universidade do Servidor Público, com a construção do Centro Educacional Marechal Eurico Gaspar Dutra.

— * —

A secretaria da ASCB está solicitando a todos funcionários públicos, civis, militares das forças armadas, da PMRJ, bem como do Corpo de Bombeiros, que enviem, com urgência à secretaria da Associação, seus nomes, endereços, repartição a que pertencem, número de matrícula, a fim de que possam receber em suas casas o jornal da ASCB, gratuitamente, com notícias de seu interesse.

— * —

Continua o atendimento no 3º andar da sede da Associação dos Servidores Civis do Brasil, instalado na Avenida Marechal Câmara, 150, Rio de Janeiro, de todos interessados em ter empréstimo rápido de SETE MIL CRUZEIROS. Os interessados levam apenas o último contra-cheque, a carteira de identidade e o CPF. O pagamento do empréstimo é de, no máximo, 15 dias após a averbação.

— * —

O dr. Darci Daniel de Deus, presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, enviou telegrama de agradecimentos em nome da classe que representa, ao diretor do Hospital dos Servidores do Estado, IPASE, pela aprovação do enquadramento do pessoal dos novos níveis do novo Plano de Classificação de Cargos. Por outro lado, falando à nossa reportagem, afirmou o professor Daniel de Deus que "esse é um exemplo digno de ser seguido pelos demais diretores de órgãos públicos, pois assim agindo, o sr. diretor do Hospital dos Servidores do Estado demonstrou seu alto espírito de justiça, de sensacidade administrativa e sobretudo, demonstrou que está afiado com as diretrizes traçadas pelo presidente Geisel que determinou urgência para que os funcionários tenham melhores condições de vida.

— * —

SOCIAL — Muito cumprimentada pelos diretores e funcionários da ASCB, a conselheira daquela Associação, Ligia Alves Vieira, que completou mais um aniversário. Ligia é a responsável pelo sucesso que vem fazendo a Associação, em suas excursões por esse Brasil gigante, proporcionando aos associados férias especiais, confortáveis, onde quer que deseje gozá-las com suas famílias.

— * —

Correspondências para esta coluna:
Associação dos Servidores Civis do Brasil
Assessoria de Relações Públicas
Josias Alt — Evy Vieira — Gina Ewald
Av. Marechal Câmara, 150-3º andar
Rio de Janeiro — RJ

Os caminhos e os meios básicos que levam à sociedade de participação constituíram o tema da conferência pronunciada em Joaçaba, Santa Catarina, pelo economista Jaci Magalhães, diretor geral do Instituto Euvaldo Lodi, perante o Segundo Seminário de Treinamento de Dirigentes e Executivos.

O conferencista salientou o princípio de que a empresa tem uma função social e, ao lado dos seus objetivos econômicos, deve realizar a promoção dos que nela trabalham e da comunidade na qual deve integrar-se. O individualismo empresarial já é uma concepção obsoleta e anacrônica segundo o conferencista, uma vez que, prestando um serviço à sociedade, a empresa deve abrir-se a todos os que dela desejam participar, dando às suas poupanças uma destinação social e criadora.

É o que o autor resume no tema "ao patrão o lucro justo e ao trabalhador o bem-estar social".

O sr. Jaci Magalhães prosseguiu demonstrando que a "vida da empresa se realiza através da produção e é neste quadro de referência que se estabelecem os meios e as linhas de ação indispensáveis ao conhecimento, ao reconhecimento e à integração dos investidores, dos trabalhadores e dos gestores, possibilitando aos primeiros o lucro justo, aos segundos o bem-estar social e aos terceiros a melhor produtividade, verificando todos que é através da verdade comum que se realizam os objetivos individuais e as aspirações coletivas."

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INPS SERÃO REAJUSTADOS DE ACORDO COM SALÁRIO MÍNIMO

Os valores dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional da Previdência Social ainda não sofreram reajustamento em 1975. Sua última alteração verificou-se com o Decreto nº 8.178-74, que determinou o acréscimo de 10% a partir de primeiro de dezembro, a título de antecipação parcial.

Esclarece a Secretaria de Seguros Sociais que os valores dos benefícios em manutenção estão vinculados aos salários mínimos, de acordo com o Art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29-7-66.

A propósito, o secretário João Nepomuceno de Meneses Autran, da secretaria de Seguros Sociais do INPS, divulgou a seguinte nota:

"De acordo com o Art. 67 da Lei 3.807, de 26-8-60 (LOPS), com a redação dada pelo Decreto-lei nº 66, de 21-11-66, os valores dos benefícios em manutenção (aposentadorias, pensões, abonos de permanência em serviço, auxílios-reclusão e auxílios-acidente) são reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

Os índices do reajustamento são os mesmos da política salarial estabelecida no Art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29-7-66, indicados pela Coordenação de Serviços Atuariais do MPAS.

O reajustamento é devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo.

SINDICAL

Telefônicos votam dia 7

Nehemias Monteiro, presidente do Sindicato dos Telefônicos e membro da chapa azul, liderada pelo atual tesoureiro, sr. Henrique Humberto Piguataro, disse que está tudo pronto para a eleição que se realizará dia 7 do corrente.

— Temos a certeza de que o quorum será alcançado e que a chapa azul irá conseguir mais de sessenta por-cento dos votos pois nossa diretoria está unida e tem consciência do trabalho realizado em favor da classe — destacou o sr. Nehemias.

Orientação sindical

O sr. Lélio Virgínio da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, do Frio, de Laticínios e Produtos Derivados, avisa que, de 9 a 17 do corrente, no horário de 19 às 21 horas, se realizará na sede da entidade, Rua Ibiturúna 14, um Curso de Orientação Sindical, promovido pelo Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL), estando abertas as inscrições.

Construção civil

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, através do seu presidente, Arnaldo Rodrigues Coelho, determinou ao Departamento de Rescisões Contratuais de Trabalho da entidade, que não mais proceda homologações de rescisões de contratos entre a firma JMC Engenharia Ltda. e seus empregados, pelo fato de a firma estar inobservando os termos do dissídio coletivo TRT-DC-2-75, pelo qual os salários dos trabalhadores foram reajustados em 44%, a partir de 7-2-75, preservando dessa forma, os direitos dos empregados.

Eleição dos pescadores

Apenas uma chapa, liderada pelo sr. Antônio Moreira de Sampaio, vai concorrer à eleição do Sindicato dos Pescadores, nos dias 13, 14 e 15 de maio, para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes junto ao conselho da federação.

Unificação do salário mínimo

O projeto que promove a unificação do salário-mínimo em todo o País, de autoria do senador Nelson Carneiro, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, que considerou a proposição jurídica e constitucional. A matéria será submetida, agora, às demais Comissões Técnicas do Senado, antes de ir à votação em Plenário.

Segundo o projeto, essa unificação se processará em dois anos, em etapas diferentes: na primeira, coincidente com o próximo reajustamento, o Governo reduzirá os atuais níveis regionais do salário mínimo a apenas dois, sendo um para as regiões norte, nordeste e centro-oeste, e outro para as regiões este e sul e ao Distrito Federal; na segunda e última etapa, ou seja, no reajustamento seguinte, será processada a unificação em todo País.

Para o autor da idéia, essa unificação gradativa evitará impactos maiores nos Estados de menor expressão econômica e permitirá, finalmente, o desaparecimento da migração de mão-de-obra, pois, com a garantia de uma remuneração mínima igual à de qualquer outro Estado, o trabalhador certamente preferirá permanecer em seu lugar de origem, deixando de emigrar para as regiões mais desenvolvidas onde, via de regra, vai apenas aumentar o número de favelados.

Moageiros reúnem-se

Dia 18 do corrente, às 17 horas, haverá assembléia no Sindicato dos Moageiros, Rua Marechal Aguiar, 100, tendo em vista o reajustamento das mensalidades sociais. A informação é do presidente José Rodrigues da Silva.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LD permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

CINCO RODAS AUTOMÓVEIS

SEUS PROPRIETÁRIOS: VALDO MENEZES E MESSIAS JOSÉ DOS SANTOS FILHO

CONGRATULAM-SE COM SUA EXCELÊNCIA PRESIDENTE GEISEL E COM OS SENHORES SENADORES E AUTORIDADES CONSTITUIDAS DO BRASIL, PELA ESCOLHA DE SUA EXCELÊNCIA ALMIRANTE FARIA LIMA PARA GOVERNAR O GRANDE RIO.

PARABENS PRESIDENTE GEISEL E AUTORIDADES.

AVANTE BRASIL!

CINCO RODAS AUTOMÓVEIS

COMPRAMOS, VENDEMOS, TROCAMOS E FINANCIAMOS CARROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

VER E TRATAR À RUA MERCÚRIO, 122

FONE 397-2250

PAVUNA — GRANDE RIO

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, a VASCO AMORIM DE OLIVEIRA e sua mulher SOLANGEN, digo SOLANGE TAVARES NETO DE OLIVEIRA E CIA. REAL DE INVESTIMENTOS, extraído dos autos da ação Declaratória que lhes move MANOEL JOSE' SOARES, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação para digo, Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a VASCO AMORIM DE OLIVEIRA e sua mulher SOLANGE TAVARES NETO DE OLIVEIRA e CIA. REAL DE INVESTIMENTOS, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, que p. digo, tramita uma ação Declaratória, podendo os réus apresentarem contestação no prazo da lei, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). PETIÇÃO DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, MANOEL JOSE' SOARES, brasileiro, casado, ourives, residente na rua 2, n.º 18, S. João de Meriti, Est. do Rio, vem, por seu advogado infra assinado, e em conformidade com o artigo 4.º, item I, e seu parágrafo único, propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO, contra o casal VASCO AMORIM DE OLIVEIRA e SOLANGE TAVARES NETO DE OLIVEIRA, de nacionalidade, digo nacionalidade, profissão e residência ignoradas do autor, bem como CIA. REAL DE INVESTIMENTOS de localização também ignorada pelo autor, pelo que abaixo passa a expor: Necessitando o suplicante de um empréstimo bancário, foi retirar a Certidão Negativa de Débito, junto ao 7.º Ofício do Registro de Distribuição e qual não foi sua surpresa ao constatar que um seu homônimo estava em débito para com os suplicados. Como não tenha feito transação de qualquer espécie com os suplicados tentou o suplicante localizá-los no afã de ver se conseguia junto aos mesmos uma Carta Declaração, declarando não ser ele o Manoel José Soares emitente dos títulos que se encontram em poder dos suplicados, a fim de ver se conseguia a certidão desejada de negativa de débito para a aquisição do empréstimo bancário, mas foram baldados seus ingentes esforços neste sentido, porque nos locais procurados ninguém soube informar o paradeiro atual dos suplicados, que se encontram, dessa forma, em local incerto e não sabido. Assim, como tenha necessidade de não ver seu nome constando em débito que não contraiu, é que requer a presente Ação Declaratória para que se digne V. Exa. mandar citar os suplicados, por Edital, com o prazo de 20 dias que se seguirem à publicação, em conformidade com o artigo 231, item II, do CPC, para que os mesmos venham reclamar seus débitos. Pelo exposto, se não acudirem os suplicados, ao chamamentos da Justiça, através os editais, requer o suplicante o seguinte: 1) se digne V. Exa. julgar a ação procedente. 2) se digne V. Exa. Mandar remeter Mandado ao Sr. Oficial do 7.º Ofício do Registro de Distribuição, a fim de que forneça Certidão Negativa de Débito ao Sr. Manoel José Soares, brasileiro, casado, ourives, residente na Rua 2 n.º 18, São João de Meriti, Estado do Rio, Carteira de Identidade n.º 1.596.309, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, nascido no Estado do Rio de Janeiro, aos 2 de julho de 1931, de cor branca e filho de Sebastião José Soares e Lucília de Carvalho Soares, para que possa continuar sua vida de cidadão decente sem mácula ou mancha de qualquer espécie, produzida por um seu homônimo inescrupuloso. Protesta pela produção das provas admitidas em direito, especialmente pelas que V. Exa. julgar necessárias para a elucidação do ora requerido. Dá à causa meramente para os efeitos fiscais, o valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1974. (a) Hélio Francisco Casais, Adv. — Distribuição :Corregedoria da Justiça — Seção de distribuição — A Quarta Vara Cível — Ao 2.º Distribuidor. Em 27-5-1974. Despacho: — A. à conclusão. Rio, 28-05-1974. (a) Luiz Odilon Gomes Bandeira. — Petição de fls. 18: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível — Manoel José Soares, nos autos da Ação Declaratória que por este Douto Juízo promove contra Vasco Amorim de Oliveira e sua mulher e Cia. Real de Investimentos, face à informação negativa da Junta Comercial do Estado da Guanabara (JUCEG), vem, cumprindo o respeitável despacho de fls., em razão de estarem os réus em local incerto e não sabido, solicitar a V. Exa. mandar expedir os Editais de Citação, a fim de ter a ação prosseguimento normal, com a contestação, ou não, dos interessados. Termos em que, Pede Deferimento, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1974. (a) Hélio Francisco Casaes, Adv. — Despacho: — Nos autos. Em 11-10-1974. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. — Despacho de fls. 19: — Fls. 18: Citem-se por edital. Prazo de 30 dias. Rio 15-10-1974. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixados no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sueli Mariza Gentile, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson Amorim Moreira, Escrevente, conferi. E eu, Carlinda Araújo Silva, Escrivã, subscrevo. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Está conforme — (a) Carlinda Araujo Silva — Escrivã.

(CE 2792)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente KLEBER DE SOUZA [illegible] contra em lugar incerto e não sabido, que por parte de o CONDOMINIO DO EDIFICIO "MARIA AUGUSTA" lhe foi ajuizada uma ação sumaríssima, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — O CONDOMINIO DO EDIFICIO "MARIA AUGUSTA", com sede nesta cidade à Rua São Francisco Xavier, n.º 387, por seu Síndico e Administrador e este (doc. 1), contra KLEBER DE SOUZA GUIMARAES, brasileiro, estado civil ignorado, proprietário, residente à Rua São Francisco Xavier, n.º 387, apartamento 804, nesta cidade, querem propor ação de procedimento sumaríssimo, do artigo 275, n. II alínea C, do Código de Processo Civil (Lei 5.869-73), pelas seguintes razões, provas e fundamentos: 1. A parte suplicada, que aos suplicantes se tem apresentado como titular da ou a propriedade, e assim possuidor responsável pela [illegible] autônoma apartamento 804 do edifício e condomínio acima referidos, não tendo efetuado o tempestivo pagamento de suas cotas de despesas condominiais, dessa unidade e período de novembro de [illegible] à agosto de 1974 e tudo conforme a discriminação na Conta Demonstrativa, Anexo 1 que é parte integrante e complementar desta petição (Doc. 1); - assim e por força de: a) o artigo 12 e [illegible] Assembléias Gerais dos Condôminos e do entre estes convencionado, Lei 4591 de 16-12-64, b) as verbas orçamentárias aprovadas pelas e ainda conforme os recibos anexos (documentos ns. 3 a 53), devedora aos suplicantes da quantia total, atual, de Crs 4.930,12 (quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros e doze centavos) e à qual se ressalva a aplicação da correção monetária legal, e ainda se requer desde já aduzir as prestações periódicas vincendas, na hipótese e para os fins do art. 290 da lei processual. E assim: 2. Inatendidos os avisos para que efetuasse o pagamento dos débitos vencidos, e para a tal compelir, vem os Suplicantes a V. Exa. requerer a presente ação, e a citação do suplicado — e de seu cônjuge se casado for, ou do representante legal se for a hipótese — especialmente para que pague o débito reclamado acrescido das custas, ou compareça à audiência que V. Exa. designar, nela oferecendo, defesa e produzindo prova, na forma do artigo 278 da mesma lei, e ficando ainda citado para todos os demais atos e termos da ação, até final, pena de revelia e confissão. 3. Protesta-se, como provas: a) a conferência dos documentos juntados por cópia; b) o depoimento pessoal do Suplicado, e para o que e [illegible] já intimado [illegible] citação e para a audiência designada, pena de confesso; c) testemunhas, a que desde já se apresenta o seguinte [illegible] TESTEMUNHAS: I) Lair Cardoso Teixeira, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado nesta cidade onde reside à Av. Brasil n.º 11.961, apto. 202; II) Ricardo José Aschemberger, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, domiciliado nesta cidade onde é encontrado à Travessa do Ouvidor n.º 21-B/32; e III) a que se protesta por aduzir tempestivamente e até à audiência; d) demais provas úteis, inclusive certidões dependentes de autoridade. 4. Assim pedem que, deferida a ação, designada data para a audiência, seja citada a Parte Suplicada nos termos e para os fins acima, e que o pedido a final seja julgado procedente e condenado o Suplicado ao pagamento do principal pedido, assim como, com a sucumbência, condenado também à mora e honorários de advogado, acrescidos, assim como também a correção monetária do débito "no caso de mora superior a sua mesa", conforme a parte final do § 3.º do art. 12 da Lei 4591 de 1964. Dá-se ao feito, para os efeitos iniciais da Taxa e Alçada o valor de Cr$ 4.931,00. (Anexos — docs.). Pedem Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1974. (as.) Klebs de O. Pessoa Cavalcanti — Insc. 2.840 — Travessa do Ouvidor, 32, 8.º — 222-9208. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2 — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — À 12.ª VARA CIVEL — AO 4.º DISTRIBUIDOR — Em 27 de agosto de 1974. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 2. A. A conclusão. Rio, 28-8-74. (as.) Joel Alves Andrade. DESPACHO DE FLS. 60. Cite-se, designado o dia 19-9-74, às 15,00 horas para a audiência de instrução e julgamento, deferidas provas oral e documental. Intimem-se as partes para comparecerem pessoalmente, tudo com observância do disposto nos artigos 277 e seguintes do C.P. Civil. Rio, 29-8-74. (as.) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 67. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível. — O CONDOMINIO DO EDIFICIO "MARIA AUGUSTA", nos autos da ação de procedimento sumaríssimo que move a KLEBER DE SOUZA GUIMARAES, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça, encarregado da diligência, de que o local indicado pelo Condomínio Autor acha-se vazio, e não tendo o Autor outro endereço à indicar, vem a V. Exa. requerer que o aludido oficial, certifique encontrar-se o Réu em local incerto e não sabido, para que possa a citação por edital ser efetivada. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 5 de março de 1975. (as.) Zoralize Salmon Garrido — Insc. 21.007. DESPACHO DE FLS. 67. J. Ao oficial. Rio, 06-3-75. (as.) Joel Alves Andrade. DESPACHO DE FLS. 69. Cite-se por editais, com prazo de 20 dias, designados dia e hora para a audiência, quando poderão ser produzidas provas oral e documental. Rio, 14-3-75. (as.) Joel Alves Andrade. DESIGNAÇÃO DE FLS. 69. Designo o dia 12 de maio de 1975, às 13,00 horas, para audiência. Em 31 de março de 1975. (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, pelo Escrivão. E, para que chegue ao conhecimento do suplicado KLEBER DE SOUZA GUIMARAES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de vinte dias e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comparecendo o réu à sede deste Juízo no dia e hora designados para realização da audiência, quando poderá oferecer defesa escrita ou oral, bem como produzir provas, que se foram testemunhais, deverá depositar o rol respectivo, pelo menos [illegible] 48 horas antes da audiência, sob pena de, não o fazendo, se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças supra transcritas. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, p/ Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO (as.) JOEL ALVES ANDRADE
ESTA CONFORME. Flávio Augusto Caldas de Moraes, p/ Escrivão.

(PJ 549)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL

Processo n.º 24.994

Escrevente: MOREIRA

DESPEJO

Autor: LYDIA D'ASSUMPÇÃO NUNES MACHADO
Ré: CEIA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO S. A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FABRICIO BANDEIRA FILHO, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: aos que o presente edital de Notificação virem ou conhecimento tiverem e, principalmente MUNI FAHAM, representante legal da Ré — CEIA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO S. A., que por sentença deste douto Juízo foi decretado o despejo da firma ré, supra citada, de conformidade com a sentença de Fls., que vai adiante transcrita SENTENÇA DE FLS. 18: — Vistos, etc. Citado para responder a presente ação de despejo proposta por falta de pagamento dos aluguéres relativos ao imóvel sito à rua Lobo Júnior n.º 1.934 — LOJAS A, B, C e D, nesta cidade, requereu a purgação da mora, o que foi deferido. Contudo, no dia e hora designados, não compareceu ao cat digo, cartório, conforme se vê da certidão de fls. 17. A matéria de fato está confessada. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação, decreto o despejo do réu e concedo o prazo de 10 dias para desocupação do imóvel C. Custas pela parte vencida, que pagará ainda honorários de advogados, arbitrados em 10% do valor atribuído à causa. PRI. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1974. (a) PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz. DESPACHO DE FLS. 36: — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 3-3-75. (a) FABRICIO BANDEIRA FILHO — Juiz em Exercício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital que, será publicado e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) ilegível, Escrevente datilografei. E eu, (a) ilegível, Escrivão. O Juiz em Exercício (a) Fabrício Bandeira Filho. Confere com o original. O Escrivão Substituto (a) Acir Joaquim da Costa.

(S — 2787)

EDITAL DE CITAÇÃO E CIENCIA DE BUSCA E APREENSÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por INTERCONTINENTAL S/A. — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação e ciência de busca e apreensão com prazo de vinte (20) dias virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, que por êste Juízo e Cartório da Escrivã que esta subscreve, tramita uma ação de Busca e Apreensão proposta por INTERCONTINENTAL S/A. — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, devendo o réu contestar a ação no prazo de 3 dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo os fatos articulados pelo autor na inicial e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro. INTERCONTINENTAL S/A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS instituição financeira estabelecida nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 123 — 19º andar, por seu advogado abaixo firmado vem ajuizar a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra o seu devedor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, músico, residente à Estrada dos Bandeirantes, 20.160, Jacarepaguá, nesta. Tudo pelos motivos jurídicos fundamentos e para os fins a seguir objetivados. 1. — Por contrato celebrado entre as partes litigantes em data de 20/12/73, devidamente registrado na competente serventia, a suplicante financiou ao suplicado parte do preço de aquisição do (s) bem (s) descriminado (s), no final da presente petição, o (s) qual (is) foi (oram) gravado (s), no mesmo instrumento com alienação fiduciária em favor da financeira (lei 4.728/65 art. 66) garantido o adimplemento das obrigações assumidas pelo devedor. 2. — Nos termos do avençado, mútuo seria liquidado, com o acréscimo de juros e correção monetária pre-fixada de conformidade com os índices autorizados pelo Banco Central do Brasil, através do pagamento de 36 prestações mensais e sucessivas, com vencimentos fixados para o dia 25 de cada mês, no valor unitário de Cr$ 802,90 tendo no mesmo instrumento tanto o mutuário (cláusula 11ª) quanto seu(s) coobrigado (s) cláusula 12ª) outorgado procuração à empresa Crediplan — Administração e Participação S. A. interveniente no contrato, para emitir em seu nome e em caso de necessidade, notas promissórias representativas do débito, de vez que o pagamento das prestações seria efetuado através de um carnet que se acha em poder do mutuário. 3 — Acontece, entretanto, que o mutuário sustou o pagamento das prestações a que se obrigara ,a partir da vencida no dia 25-5-74 incorrendo dessa forma em mora, que se comprova através público instrumento de protesto expedido pelo 4.º Ofício de Registro de Protesto de Títulos, circunstância que ensejou o vencimento automático e antecipado de todo o saldo devedor do contrato no importe de Cr$ 24.692,80, conforme a(s) anexa (s) nota (s) promissória (s) emitida (s) na forma contratual. 4 — Face ao exposto, com fundamento na disposição do decreto-lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969, vem ajuizar a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO do (s) bem (s) financiado (s) pelo que requer a concessão da liminar, expedindo-se para tanto, contra o devedor, o competente mandado — ou carta precatória itinerante, na hipótese de atos a serem praticados em outra jurisdição — devendo o objeto da ação ser depositado em suas próprias mãos mediante assinatura do respectivo termo e citando-se finalmente o supplicado, digo, suplicado para que responda aos termos da ação, querendo, cujo prosseguimento o suplicado procede, digo, cujo prosseguimento independente, digo, independerá de qualquer contestação, para o fim de ser julgada procedente e consolidar em suas mãos a posse pela, digo, plena e exclusiva do (s) bem (s) condenado o mutuário inadimplente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base usual e contratual de 20%; 5 — Protesta pela concessão dos dispositivos legais de arrombamento e requisição de fôrça, pública, se necessário por ocasião das diligências, pela producão de todo o genero de provas em direito admitidas, especialmente documental e oral e dá à causa o valor de Cr$ 26.000,00 para os devidos e legais efeitos. DISCRIMINAÇÃO do bem: 1 automóvel marca Volkswagem, ano 1972, 5 passageiros, placa EF-6687, tipo jardineira, 65 HP, 4 cilindros, motor n.º BV 177021, chassis n.º BV 105975 na cor grenat. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1974. (ass.) EDMUNDO DE C. ALMEIDA insc. 11.718. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4ª Vara Cível. Em 28.1974. (as.) Ilegível. DESPACHO: A. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Após cite-se Rio 29.11.1974 (as) LUIZ ODI, digo, LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 21: JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Rua General Severiano — Oficina do Turing Club, nós Oficiais abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por êste Juízo e a requerimento de INTERCONTINENTAL S/A — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, nos autos da ação busca e apreensão que move contra CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, às 11,00 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos a busca e apreensão do automóvel marca Volkswagem ano 1972, Variante, 5 passageiros, placa GB - EF-6687, 65 HP 44 cilindros, motor n.º BV-177021, chassis n.º BV-105975, na cor Grenat, no estado. E, para constar lavramos o presente auto que damos fé. (as) IVAI DOS SANTOS PITANCA, (as) ELDO SANO, digo EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. — AUTO DE REMOÇÃO DE FLS. 22: JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL. — Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Rua General Severiano — Oficina do Turing Club nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por êste Juízo e a requerimento de Intercontinental S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, nos autos da ação de busca e apreensão que move contra Car, digo contra Carlos Alberto de Oliveira, às 11,30 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos a remoção do veículo apreendido, descrito e caracterizado no auto de busca e apreensão do local acima apontado, para o depósito da autora sito à Av. Brasil — Mercado São Sebastião Rua 1 box 102. E, para constar, lavramos o presente auto do que damos fé. (as) IVAI DOS SANTOS PITANCA e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 23: JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Av. Brasil — Mercado São Sebastião Rua 1 box 102, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por êste Juízo e a requerimento de Intercontinental S.A. — Credito, Financiamento e Investimentos, nos autos da ação de Busca e Apreensão que move contra Carlos Alberto de Oliveira, às 12,00 horas, com observância das formalidades legais procedemos ao depósito do veículo apreendido, descrito e caracterizado no auto de busca e apreensão, em mãos da autora, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Se.., digo, Dr. Sergio Campos, que passou recibo no verso do mandado e fica desde logo intimado a não abrir mãos do veículo posto sob sua guarda, sem prévia e expressa autorização deste Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto que damos fé. (as) IVAI DOS SANTOS PITANCA e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. — CERTIDÃO DE FLS. 24: Certifico e dou fé que deixei de citar o réu CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA para ciência da busca e apreensão feita do veículo objeto da presente, em virtude do mesmo haver se mudado para local ignorado há mais de um mês, estando assim pelo exposto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1975 (as) IVAI DOS SANTOS PITANCA — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível do Estado da GB. INTERCONTINENTAL S/A nos autos da Ação de Busca e Apreensão que promove contra CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, estando o réu em lugar incerto e não sabido (certidão de fls.) vem requerer a V. Exa. a expedição de editais com prazo mínimo previsto em lei, o que se justifica uma vez que o bem já se encontra apreendido e envelhece no depósito da financeira. P. Deferimento. Rio de Janeiro 6 de março de 1975. (as) EDMUNDO DE C. ALMEIDA, insc. 11.718 — DESPACHO: Nos autos. Rio 06.03.1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — DESPACHO DE FLS. 27: Fls. 26 — Defiro. Prazo 20 dias. Rio 07.03.1975 (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS Escrivã, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA
Está conforme.
CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã

Final do Edital extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por INTERCONTINENTAL S/A — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.

(P.J.-544)

ASSEMBLÉIA-RJ

ATOS, FATOS & BOATOS

O IMAGINÁRIO AÇÚCAR — E a cá reporteca, que não é dada à água que passarinho não bebe, ou congêneres, tá invocada pacas. E' que está vendo tudo dobrado na cá Casa. Ou será que triplicou, ou... quadruplicou? E' gente botando pelo ladrão! Só em deput, vão na base dos noventa e quatro! Se a gente entra num gabinete, é aquele montão! Se entra na Toca do Rato, digo da Onça, então nem se fala! E' tudo que nem formiguinha labutando. E isso é bom. Mas tem também uns "pára-quedistas" embonecados que por cá dão as caratonhas, a título de passeiota, ou, ora se! em busca de um imaginário e suculento "açúcar".

*PINGA-FOGO — ASTOR MELO congratulando-se com secretário de Educação, por ter manifestado desejo de liderança da Minoria, no sentido de examinar o decreto relativo à revogação dos atos do governador Padilha. E apelando ao Petrônio Portela sua intercessão junto ao presidente da República no sentido de encaminhar ao Congresso, a Mensagem de subsídio aos vereadores *** FLAVIO PALMIER falando a respeito do Seminário que organizará, sobre a Constituição do Novo Estado, em Niterói, nos dias 9, 10, e 11, com a participação de juristas, desembargadores, técnicos, educadores, economistas, que irão debater aspectos da nova Constituição, para que ele, o deput. traga à Assembléia o pensamento coletivo. Comparecerá também o jurista Temistocles Cavalcanti; falará sobre o Estado e a Federação. *** OTIMEDOS SANTOS discorrendo sobre o pronunciamento feito pelo Nélson Carneiro, sobre o turismo, na Região dos Lagos e chamando a atenção dos poderes constituintes para aquela região. *** MARIO SALADINI, na qualidade de presidente da subcomissão de Finanças, optou pelo trabalho apresentado pelo jurista Ivair Nogueira Itagibe, porque, explica o nosso deput, é o que melhor atende aos anseios do povo e o que melhores condições oferecem ao futuro desta nova Unidade Federativa. ****

NO DIZ-QUE-DIZ — Diz, hoje, que o grupo Chagas Freitas continua dominando e dividindo o MDB da ex-GB. E ó línguas phophokeiras! diz que seus acólitos saem da Mesa Diretora pra presidência de comissões. E ó maldade! diz até que isso tudo em detrimento dos outros deputs da bancada... E diz-que-diz que o Garotão-Deput FIDÉLIS AMARAL cortou as melenas. Mas diz também que elezinho fica o tempinho todeco alizando os cotocos nascentes do seu parlamentar quengo... E diz-que-dzi que a nossa simpaticona SANDRA CAVALCANTI em dia outrinho tava lá na França. Mas diz que foi através da tevê francesa. E diz que elazinha tava discursando sobre a fusão... E diz que o Armando Falcão em vendo todo mundinho ganhando Bíblia doada pelo EDÉSIO FRIAS quis umazinha também. E diz que o nosso deput foi a Brasília entregá-la...

O ZK-2139 EM AÇÃO — E cá eis nosso abelhudo espião relatando que do papo ouvido entre dois Ilustres Desconhecidos, ficou sabendo que o VILMAR PALIS representará a Associação Fluminense dos Jornalistas, cá na Assembléia. E que elezinho vai também virar coronel honorário da PM do Estado do Rio.

*FIQUE POR DENTRO — LUIS CARLOS DA CRUZ, o deput oficial pára-quedista, falando sobre o desamparo do ensino particular e contra o fechamento de colégios. E, igualmente contra o não cumprimento em tempo útil, do pagamento de bolsas de estudo. *** Em matéria de Emendas o SÉRGIO MARANHÃO apresentará uma garantindo àqueles que exerçam cargo em Comissão por quatro ou mais anos, o ingresso no Estado, em função de nível equivalente, desde que não sejam funcionários do Estado. E tornando obrigatória apresentação pela Assembléia, dos nomes que forem indicados para o contribuinte do Estado. E dando a denominação de procuradores aos atuais assistentes jurídicos. E dando denominação de delegados, aos atuais comissários de polícia, formando um quadro único. *** JORGE DAVID fazendo requerimento para aprovação de Moção de congratulações ao coronel Renato Fonseca, prefeito do Município de Duque de Caxias, não apenas pela sua investidura no cargo como, igualmente, pela sua clarividência em nomear para seus assessores diretos, os doutores Márcio Paes e Raul Oliveira Rodrigues Filho. *** EDSON KHAIR dizendo que os freqüentes acidentes envolvendo ônibus de transportes coletivos de empresas particulares estão a exigir providências enérgicas por parte das autoridades. *** NESTOR NASCIMENTO informando que apresentará Emenda à Constituição, restabelecendo os padrões de vencimentos da Polícia Militar, na mesma proporção prevista na Constituição Federal. *** JOSÉ MIGUEL com Emenda aditiva:. fica criado o Município da Zona Oeste do Estado do Rio de Janeiro, com início na Região de Marechal Hermes e seu término nos limites de Itaguaí.*

E em matéria de papo: FIM.

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a MOBILIARIA NOVOLAR LTDA., e ciência do arresto, na forma que se segue:

O DOUTOR FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER, Juiz em Exercício na Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos de ARRESTO que SEMP — RADIO E TELEVISÃO S. A., move contra MOBILIARIA NOVO LAR LTDA., mandei expedir o presente edital com o prazo de 20 dias, para citação e ciência do arresto da mencionada ré MOBILIARIA NOVO LAR LTDA., na pessoa de seu representante legal, incerto e não sabido, tudo de conformidade das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — SEMP — RADIO E TELEVISÃO S. A., com sede na Av. João Dias, 2476, São Paulo, Capital, portadora do C.G.C., n.º 61.151.445/001, vem, por seu procurador infra assinado, conforme mandato anexo, requerer a V. Exa. o presente ARRESTO como medida cautelar e preparatória para a ação principal a ser intentada contra MOBILIARIA NOVO LAR LTDA., firma comercial que está com as suas atividades encerradas, não tendo mais sede nesta ou noutra Cidade e seus titulares encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1 — Em 01 de março de 1973 a Suplicante firmou com a Suplicada um contrato de confissão de dívida no qual a devedora através da novação, reconheceu o débito vencido no va, digo, no valor de Cr$ 271.425,84 (duzentos setenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), comprometendo-se a liquidação mediante o pagamento de 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas no valor de .... 11.309,41 (onze mil, trezentos e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), vencida a primeira em 20 de maio de 1973, todas representadas por notas promissórias de igual valor, conforme documentos inclusos. 2 — A Suplicada, entretanto, pagou, somente, as cinco primeiras p, digo primeiras prestações, deixando de pagar a dívida novada a partir de 20 de outubro de 1973, apesar dos incansáveis apelos da Suplicante nesse sentido, e totalizando o seu débito a importância de Cr$ 214.878,79 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos). 3 — Consoante a cláusula 3.ª do mencionado instrumento de confissão e novação de dívida, o inadiplemento da devedora acarretaria o vencimento da dívida em sua totalidade, além da multa contratual de 10% sobre a totalidade do débito, custas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios na base de 20%, o sobre o valor total do débito. 4 — Outrossim, ao encerrar inopidadamente, digo, inopinadamente suas atividades comerciais, transferindo suas lojas e escritórios para outra organização, a Suplicada frustou à Suplicante todos os meios necessários para cobrança do seu crédito, amigavelmente. 5 — Entretanto, a Suplicante apurou que em 19 de maio de 1973, a Suplicada vendeu todas as suas instalações e cedeu todos os contratos de locação de suas lojas para a firma BRASTEL ARTIGOS DOMESTICOS LTDA., com sede na Rua Uruguaiana, 118 2.º e 4.º andares, nesta Cidade, G.G.C., n.º 33.052.549, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 1.550.000,00 para ser pago, a prazo, na forma estabelecida no contrato celebrado entre as partes, cujas prestações foram todas representadas por notas promissórias emitidas naquele ato, consoante prova o doc. em anexo. 6 — Assim apurou a Suplicante que a BRASTEL ARTIGOS DOMESTICOS LTDA., vem pagando os títulos emitidos em favor da Suplicada restando ainda, nesta data, o valor de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), representado pelos seguintes títulos: a) Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), das séries "A" e "B", sendo duas notas promissórias de Cr$ 10.000,00, de cada série, vencidas em 10 de dezembro de 1974 e 10 de janeiro de 1975; e uma de cada série de Cr$ 20.000,00, com vencimentos para 10 de dezembro de 1974, 10 de janeiro de 1975 e 10 de fevereiro de 1975. b) Cr$ 18, digo, b) Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) da série "C", representadas por três notas promissórias de Cr$ 6.000,00, com vencimentos para 10 de dezembro de 1974; 10 de janeiro de 1975 e 10 de fevereiro de 1975. c) Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), da série "D", representado por três notas promissórias de Cr$ 20.000,00, com vencimentos para 10 de dezembro de 1974; 10 de janeiro de 1975 e 10 de fevereiro de 1975. d) Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) da série "E" representada por três notas promissórias de Cr$ 14.000,00, com vencimentos para 10 de dezembro de 1974; 10 de janeiro de 1975 e 10 de fevereiro — e) 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) da série "F", sendo notas promissórias de Cr$ 10.000,00, cada uma, com vencimentos para 10 de dezembro de 1974 a 10 de janeiro de 1973 e uma nota promissória no valor de .... 20.000,00 com vencimento para 10 de fevereiro de 1975. Nestas condições, provada literalmente a dívida e líquida e certa da Suplicada, não tendo esta domicílio certo e desconhecido o paradeiro dos seus titulares, e tendo a mesma deixado de pagar sua obrigação no prazo estipulado, vem a Suplicante, com fulcro nos artigos 813 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa. se digne determinar o ARRESTO das prestações enumeradas no item anterior dos quais a Suplicada é credora, sem audiência da R., nos moldes do artigo 804 do mesmo diploma legal, intimada a firma BRASTEL ARTIGOS DOMESTICOS digo, ARTIGOS DOMESTICOS LTDA.., com sede na Rua Uruguaiana, 118 4.º andar, nesta Cidade, a depositar as prestações vencidas a partir de 10 de dezembro de 1974, em mãos do Dr. DEPOSITARIO JUDIDICIAL no BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. (depósitos judiciais) à disposição desse Juízo, para que se possa evitar lesão grave de difícil reposição ao direito da Suplicante, nestes termos, pede deferimento. RIO DE JANEIRO, 12 de dezembro de 1974. (as.) Hans Otto Schroeder — advogado 11238. — DISTRIBUIÇÃO — corregedoria da justiça. — seção de distribuição. — a 6.ª Vara Cível. — ao 4.º distribuidor. — em 16/12/1974. (as. ilegível). DESPACHO. — A. Defiro, a liminarmente o Arresto, cite-te o Depositário Judicial Após cite-se. Rio. 17/12/1974. (as.) H. G. Montandon AUTOS DE ARRESTO E DEPOSITO DE FLS. 49/49 v. AUTO DE ARRESTO, na forma abaixo: Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Uruguaiana, número 118 (cento e dezoito), segundo (2.º) andar, onde fomos vindo nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados e lotados no Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, em cumprimento ao mandado de ARRESTO, DEPOSITO e CITAÇÃO, passado a requerimento de SEMP RADIO E TELEVISÃO SOCIEDADE ANONIMA contra MOBILIARIA NOVO LAR LIMITADA, e, no referido endereço, após o preenchimento das formalidades legais, procedemos o arresto das prestações vencidas a partir de dez de dezembro do corrente ano, cujo pagamento é atualmente feito pela BRASTEL ARTIGOS DOMESTICOS LIMITADA à ré, cujas atividades estão encerradas, sendo que os referidos deverão atualmente serem feitos ao doutor João Machado, Segundo Depositário Judicial, encontrado na Avenida Erasmo Braga, número cento e quinze, primeiro andar, Palácio da Justiça. E, para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinados e damos fé. Oficial de Justiça: — Paulo José Pastor, o Oficial de Justiça: — João Reis. AUTO DE DEPOSITO, na forma abaixo — Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Avenida Erasmo Braga, número cento e quinze, primeiro andar, onde fomos vindo nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados e lotados no Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, em cumprimento ao mandado de arresto, depósito e citação passado a requerimento de SEMP — RADIO E TELEVISÃO ANONIMA contra MOBILIARIA NOVOLAR LIMITADA, e, no referido endereço, após o preenchimento das formalidades legais, procedemos o depósito das prestações arrestadas em mãos e poder do doutor João Machado, segundo depositário Judicial, o qual recebeu a contrafé e assina conosco o presente auto que assinamos e damos fé. Oficial de Justiça: — Paulo José Pastor e o Oficial de Justiça: João Reis (as.) João Machado — Titular — 2.º Depositário Judicial — Mat. 01/0040. — AUTO DE ARRESTO DE FLS. 58/59v.º,

AUTO DE ADITAMENTO DE ARRESTO na forma abaixo. — Aos vinte e um (2) digo, um (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Rua Uruguaiana, número cento e dezoito (118), segundo andar (2.º) andar, onde fomos vindo nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados e lotados no Juízo de Direito da Sexta Vara Cível, em cumprimento ao mandado de aditamento de Arresto, Deposito e citação, passado a requerimento da Firma Semp-Rádio e Televisão Sociedade Anônima contra a Firma Mobiliária Novolar Limitada, e, no referido endereço, após o preenchimento das formalidades legais, procedemos o ARRESTO de todos os títulos ainda não resgatados pela emitente, no valor de Cr$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), para garantia da futura execução do crédito da autora e demais cominações legais contratuais relação dos títulos folhas número trinta e oito (38), Mobiliária Novolar Ltda. — Relação de OPS Pendentes: N. P. N.º 12-A/21 — VENCIMENTOS 10/05/74 — VALOR Cr$ 10.000,00 — N. P. N.º 13-A/21 — VENCIMENTOS 10/06/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. N. P. N.º 14-A/21 — VENCIMENTOS 10/07/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. - N.P. N.º - 15-A/21 — VENCIMENTOS - 10/8/74 - VALOR - Cr$ 10.000,00. NP Nº 16-A/21 - VENCIMENTOS — 10/09/74 — VALOR Cr$ 10.000,00. — N.P.Nº 17-A/21 — VENCIMENTOS — 10/10/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. — N.P. N.º 18-A/21 — VENCIMENTOS — 10/11/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. — N. P. N.º 21-B/21 — VENCIMENTOS — 10/02/75 — VALOR — Cr$ 10.000,00. N. P. N. 20-A/21 — VENCIMENTOS — 10/01/75 — VALOR — Cr$ 10.000,00 — N. P. N.º 21-A/21 — VENCIMENTOS — 10/02/75 — VALOR — Cr$ 20.000,00. — Sub TOTAL Cr$ 100.000,00. — N. P. N.º 21-B/21 — VENCIMENTOS — 10/02/75 — VALOR — Cr$ 20.000,00 — SUB — TOTAL — Cr$ 20.000,00. — N. P. N.º — 20-C/21 — VENCIMENTOS — 10/01/75 — VALOR — Cr$ 6.000,00 — N. P. N.º 21-C/21 — VENCIMENTOS — 10/02/75 — VALOR — Cr$ 6.000,00 — SUB-TOTAL — Cr$ 12.000,00 — N.P. N.º — 12-D/21 — VENCIMENTOS — 10/05/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00 — N. P. N.º — 14-D/21 — VENCIMENTOS — 10/07/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00 — N P N.º — 15-D/21 — VENCIMENTOS — 10/08/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00. — N. P. N.º — 17-D/21 — VENCIMENTOS — 10/10/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00. — N. P. N.º — 18-D/21 — VENCIMENTOS — 10/11/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00. — N. P. N.º — 19-D/21 — VENCIMENTOS — 10/12/74 — VALOR — Cr$ 20.000,00. — SUB-TOTAL — Cr$ ..... 120.000,00 — N. P. N.º — 15-E/20 — VENCIMENTOS — 10/09/74 — VALOR — Cr$ 14.000,00 — N. P. N.º — 19-E/20 — VENCIMENTOS — 10/01/75 — VALOR — Cr$ 14.000,00. — N. P. N.º — 20-E/20 — VENCIMENTOS — 10/02/75 — VALOR — Cr$ 14.000,00 — SUB-TOTAL — Cr$ 42.000,00 — N. P. N.º — 08-F/21 — VENCIMENTOS — 10/01/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. — N. P. N.º — 10-F/21 — VENCIMENTOS — 10/03/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00. — N. P. N.º — 13-F/21 — VENCIMENTOS — 10/06/74 — VALOR — Cr$.... 10.000,00. — N. P N.º 14-F/21 — VENCIMENTOS — 10/07/74 — VALOR — Cr$ 10.000,00 — N. P. N.º — 15-F/21 — VENCIMENTOS 10/08/75 — VALOR — Cr$ 20.000,00 — SUB-TOTAL — Cr$ 60.000,00 — Os pagamentos dos títulos relacionados acima, feito pela firma BRASTEL ARTIGOS DOMESTICOS LIMITADA à ré, cujas atividades estão encerradas, deverão serem feitas, em virtude do presente ARRESTO, ao Segundo Depositário Judicial, Dr. João Machado, encontrado à Avenida Erasmo Braga, cento e quinze, primeiro andar, Palácio da Justiça. E para constar e surtir os seus efeitos legais lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Oficial de Justiça: — João Jesus do Nascimento e o Oficial de Justiça: — Paulo José Pastor — PETIÇÃO DE FLS. 70. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível. — SEMP-RADIO E TELEVISÃO S/A., nos autos do arresto que promove contra MOBILIARIA NOVOLAR LTDA., em curso neste Juízo, e, atendendo ao r. despacho de fls. 2, vem por seu procurador infra assinado, requerer a V. Exa. a citação por edital da Suplicada, eis que não tem mais sede nesta ou noutra Cidade, e seus titulares encontram-se em lugar incerto e não sabido. Nestes Têrmos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de março de 1975. (as.) Hans Otto Sdhroeder — Advogado — OAB.-GB. — 11.238. — DESPACHO. — J. Conclusos. Em 17.3-75 (as.) F. J. Lutzemberger: DESPACHO DE FLS. 71. (Fl. 70: defiro Prazo de 20 dias. Em 19.3.75 (as.) F. F., digo, F.J. Lutzemberger. EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente edital para citação e ciência do arresto de MOBILIARIA NOVOLAR LTDA., nas pessoas de seus representantes legais, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário de Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no Diário, digo, no lugar de costume. Este Juízo fica na Avenida Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Palácio da Justiça, desta Cidade. DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de março do ano de 1975. Eu, Guiomar Rodrigues Pinheiro, escrevente juramentada, que o datilografei; e eu, Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo. (as.) Francisco José Lutzemberger — Juiz em Exercício.

Está Conforme
Data Supra
O ESCRIVÃO
JAYME CASTRO

(P.J.-549)

Proc. 7890
Esc. Brasília

EDITAL DE LEILÃO com o prazo de dez dias, extraído dos autos de Execução promovida por IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. contra LUIZ PAULO DE SA' DURÃO.

O DOUTOR MARDEN GOMES, Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 4 de abril de 1975, às 14,00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará ao 1.º Leilão, pelo maior lance acima da avaliação, os bens penhorados e avaliados nos autos da execução promovida por IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. move contra LUIZ PAULO DE SA' DURÃO constantes de: 1 geladeira marca Frigidaire, na cor azul, em bom estado, avaliada em Cr$ 500,00; 1 fogão de 4 bocas, marca Brasil, na cor azul, em bom estado, avaliado em Cr$ 300,00; 2 armários de aço, na cor branca, com duas portas cada, avaliados em Cr$ 800,00; 1 arca de jacarandá com 4 portas, em bom estado, avaliada em Cr$ 400,00; 1 conjunto estofado composto de sofá e duas poltronas, forrados em tecido colorido, em bom estado, avaliado em Cr$ 800,00; e 1 televisão marca Phillips, de 24 polegadas, a cores, em móvel na cor branca, sem n.º a vista, em bom estado, avaliada em Cr$ 5.000,00, total da avaliação: Cr$ 7.800,00. Caso não haja licitantes, o Porteiro dos Auditórios, no átrio do Novo Palácio, digo, Novo Palácio da Justiça, levará ao 2.º leilão, pelo maior lance oferecido, no dia 14 de abril de 1975, às 14,00 horas, os bens acima referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância vai o presente edital extraído em duas vias de igual teor, devidamente afixado no lugar de costume e assinado, ficando por conta do arrematante as despesas de leilão, custas acrescidas e que acrescerem, demais cominações legais. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 18 de fevereiro de 1975. Eu, Brasília Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Está conforme o original (a) Pedro dos Santos Mendonça, O Escrivão.

(PJ [illegible])

GALOPANDO

LAFAIETE

ERA

O GP Estado da Guanabara, de efêmera duração om sua última disputa em 1974, quando ganhou omayo, foi disputado pela primeira vez em 1962, ao vitorioso Ortile, sob a condução de Irigoyen, sendo-se os êxitos de Draguer, Corsican, Fiapo, Texa- Caruru, John Araby, Gauchinha Linda, Pó, Eylaú nalmente Siri, precedendo ao citado Pilcomayo.

CHEIRAS

Na próxima segunda quinzena a construção no o de Monte de Teresópolis das cocheiras que irão nder aos vários haras do Estado do Rio de Janeiro.

PRÓXIMA

A nacional Abaíba, vencedora no recente GP Coro da Graça, deverá reaparecer somente no primeidia de junho, aqui na Gávea, disputando o quilôro do GP Cordeiro da Graça. Relativamente a uma ticipação nos 1.000 metros da prova internacional maio, em Cidade Jardim, parece pouco provável onfirmação dessa notícia. Abaíba, pelo que apuos, deverá ter encerrada sua campanha de pistas agosto, quando de sua intervenção no Major Suw.

LÃO

Começa hoje, em São Paulo, o leilão sob o patroo da Sociedade de Criadores e Proprietários de alos de Corrida. Estão inscritos 112 animais e o o-base mais alto é o de Itamaraty, um filho de neran Khan e Frolic. Está fixado em 350 mil cruos.

NACOR

A prova central da próxima domingueira paulista GP Rafael A. Paes de Barros, chamado em 2.400 ros — grama — e destinado aos produtos de 3 a 4 s. Manacor, após terminar em quinto para Ianberik, aparece como a figura principal em busca prêmio de 75 mil cruzeiros, devendo encontrar obsalos maiores em Uleanto e Tout Jolie. Eis o camoficial da carreira: Manacor, 60; Alferes, 56; Orno, 60; Hawk, 56; Nautilus, 60; Amer Picon, 60; aldo, 56; Uleanto, 60; Tout Jolie, 56, e Volúvel, 56.

HARAS

O nacional Gratus, cuja campanha de pistas vem er encerrada, deverá ser embarcado para o Haras Luís Gonzaga, no Paraná, onde aguardará sua icalização. Grão Ducado, da mesma jaqueta, não a para fazer sua primeira cobertura.

LIVRARIA EDITÔRA LUMINAR LTDA.

Rua Mercúrio, n.º 122, 2.º andar, sala 302
Fone 397-2290 - Pavuna, Rio de Janeiro

Seus proprietários se irmanam, com as autoridades, pela posse do Governador FARIA LIMA.

IZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS

TAL DE CITAÇAO DE TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS NCERTOS, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, SEUS CONES, SE CASADOS FOREM, COM O PRAZO DE TRINTA S, NA FORMA ABAIXO:

DOUTOR HUGO BARCELLOS, JUIZ DE DIREITO DA VARA REGISTROS PUBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ADO DO RIO DE JANEIRO.

SABER aos que o presente edital de citação com o prazo inta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte DNA OLIVEIRA GONÇALVES foi requerida neste Juízo uma de USUCAPIAO cuja petição e despacho iniciais de fls. 2/5 o seguinte teor: "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Registros Públicos. EDNA OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, ... de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta e à Rua Amália, n.º 257, Piedade, por seu procurador e adso, ... anexo, vem requerer a presente: AÇÃO de CAPIAO — com assento no art. 550 do Código Civil, pelos os de fato e de direito, que passa a expor: a) A Suplicante ... usucapir a seguinte área, com as especificações e conações, situada à Rua Amália, n.º 257, antigo 97 da Rua Flo... : — LOTE N.º 2 — Localizado à Rua Amália junto e depois prédio n.º 257, medindo 12,00m de frente, no lado direito em inhamentos dividindo com o descrito prédio 257 — pela lata... vamente 32,00m e 30,00 e um terceiro seguimento fazendo ... a lateral esquerda ... constitui-se de uma reta de 43,30m, dividindo com o lote 3 e a dos fundos é de 30,00 onde confronta com o imóvel n.º 6 Rua Florinda, de LUIZ SANTOS OU seus sucessores; LOTE 3 — Mede 12,00m da linha de frente, sobre a Rua Amália, lizada a 12m depois do prédio n.º 257, pelo lado esquerdo me... 43,55m, confrontando com o lote 4, pelo lado direito, 43,30m ... vidir com o lote 2 e na linha dos fundos 9,00m onde confronta o imóvel nº 6 da Rua Florinda, de LUIZ SANTOS ou seus sucessores; LOTE N.º 4 — Localizado à 24,00m do prédio 257 da Amália, tem 12,00m de frente, 9,00m na linha dos fundos onde fronta com o imóvel da Rua Florinda, n.º 6 de LUIZ SANTOS seus sucessores e de extensão, 43,35m à direita confrontando o lote n.º 3 e 43,80m à esquerda, confrontando com o lote n.º LOTE N.º 5 — Localizado a 36,00 depois do prédio 257, tem ... de frente sobre a Rua Amália, 9,00m nos fundos onde confronta com o imóvel n.º 6 da Rua Florinda de LUIZ SANTOS seus sucessores e de extensão, 43,00m à direita, divindo com ... 4, e 44,00m à esquerda, confrontando com o imóvel da Rua ... Vargas, n.º 49 de EUGENIO RIBEIRO DE SANTOS ou ... sores, abrangendo-se (também na presente reivindicação o ... onde reside a Suplicante, está situada na mesma área pre... b) — Sucede, porém, que a Suplicante é possuidora ou ... onado imóvel há mais de 20 (vinte) anos, sem interrupção, ... oposição, preenchendo assim os pressupostos estatuídos para ... em consonância com o parágrafo único do art. 550 da ... substantiva citada. A posse vintenária pode ser comprovada ... apenas com audiência especificamente designada para esse ... como também, pelo pagamento de todos os tributos incidentes ... o imóvel, desde o momento em que veio pela autora a ser ... ua. É princípio corrente no Direito Civil que aquele que por ... vinte) anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como ... imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independente de título e ... fé, que em caso tal se presumem, podendo requerer ao Juiz ... assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título ... a transcrição no Registro de Imóveis (Cód. liv., art. 550). Os ... es e Tribunais dop ais têm decidido que ao usucapiente só ... a prova da posse, contínua e pacífica, no imóvel com animo ... dono, por vinte anos. Os requisitos de justo título e boa fé são ... (Clovis Bevilaqua Cod. Civil Com. vol., III — Sá Pe..., Manual do Código Civil, pág. 232. Basta o prazo de vinte anos para consumar-se o usucapião independente de título ... boa fé que em tal caso se presumem, esparzindo-se a falta ... da boa fé, ate mesmo a tempo anterior ao Código Civil, ... o já decidiram Acórdão do Supremo Tribunal Federal, na Rev. Direito, vol. 58, pág. 540; do Tribunal de Apelação do Rio ... nde do Sul nas decisões do mesmo Tribunal, ano de 1932, pág. ... do Tribunal do Rio, no Arquivo Judiciário, vol. LVI. Nestas ... dições nos têrmos do art. 455 do Código de Processo Civil, pede ... equer a V. Exa., que, preliminarmente, marque dia e hora para ... audiência de justificação a fim de comprovar a posse vintenária ... área por parte da Suplicante de modo contínuo e pacífico, fa... do citar as seguintes testemunhas: — a) WALDEMAR FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, feirante, residente à Rua Ar... Vargas, n.º 49; b) JOAO BENTO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente à Rua Baleares, n.º 190; c) JUANIZ MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente à Rua Baleares, n.º 190; d) NAZARETH MARQUES DA SILVA, brasileira, ... va, residente nesta cidade à Rua Baleares, 190, fundos e con... ; GLORIA TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, ... prendas domésticas, residente à Rua Atalaia, n.º 76; LUIZ ... , brasileiro, casado, residente nesta cidade e por EDITAL ... os os interessados incertos, para que dentro do prazo legal, ... suas contestações, sob pena de justificada como está ... posse da requerente de ser imediatamente julgada a procedência ... a transcrição dos ... o competente dando-se ciência da ... sente, ao Ministério Público, para que intervenha em todo o ... , para que tudo se ... esse em forma regular. Protesta por todos os gêneros de pro... em direito admitidos. Valor da Causa para os efeitos de paga... da taxa judiciária — Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ... Têrmos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro ... 1974. (a) NICIM PENEMOND — ADV. INS. 6.368" "A. Ao Dr. ... (a) Tolano Ribas Filho" — SENTENÇA DE FLS. 63 — ... proc. 15.744 — Declaro justificada a posse pelo depoimento das ... testemunhas inquiridas às fls. 60/61 — verso, nestes autos ... Ação de Usucapião requerida por d. Edna Oliveira Gonçalves, ... relação ao imóvel constituído pelos lotes 2, 3, 4 e 5 da Rua ... Amália, depois do prédio n.º 257, no Bairro do Quintino, para que ... decisão produza seus efeitos legais (art. 943 do C. P. C.)." ... QUE, chama e cita os terceiros interessados certos e in... , seus herdeiros e sucessores, seus cônjuges, se casados ... todos para que tomem conhecimento da propositura da ... ação, advertido de que, não sendo a mesma contestada den... no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como ... os fatos articulados pela AUTORA nas peças trans... E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem ... interessar possa, mandou passar o presente e mais dois de ... para serem publicados e afixados na forma da lei. ... e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de março de ... novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria da Conceição Pinto ... , datilografei. E eu, Maria ... Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, o subscrevo.

HUGO BARCELLOS
JUIZ DE DIREITO
(J.J.-546)

BOTAFOGO X FLAMENGO O CLÁSSICO

Bons jogos marcam o fim de semana, despertando o interesse do torcedor.

No estádio de São Januário e no Mineirão estarão sendo realizados dois jogos válidos pela Taça Libertadores da América de 1975, com o Vasco da Gama enfrentando o Deportivo de Cali (Colômbia) aqui no Rio de Janeiro, e lá em Belo Horizonte o Cruzeiro tendo pela frente a representação do Nacional de Medellin (também da Colômbia), neste domingo a jornada está fazendo parte da penúltima rodada do returno do Grupo III.

O Campeonato Carioca em seu primeiro turno e paralelamente a Taça Guanabara de 1975 tem como atração principal o clássico Botafogo e Flamengo marcado para o Estádio Mário Filho às 17 horas deste domingo, jogo da oitava rodada desta fase e ainda com os complementos de: DOMINGO: às ...... 15h30min no campo do Bonsucesso em Teixeira de Castro: São Cristóvão x Madureira; AMANHÃ (sábado) — Olaria x Bonsucesso às 15h30min na Rua Bariri; América x Portuguesa às 19h15min no Maracanã, e Campo Grande x Fluminense às 21h15min também no Maracanã completando a rodada dupla da noite.

TAÇA LIBERTADORES DA AMÉRICA

A Confederação Sul-Americana de Futebol indicou os nomes dos árbitros para os dois jogos do próximo domingo pela Taça Libertadores da América de 1975: Vasco da Gama x Deportivo de Cali em São Januário — Iturraldi (Argentina), Fiorenza (Venezuela) e Ramon Barreto (Uruguai); Cruzeiro x Nacional de Medelin, no Mineirão: Penha Rocha (Uruguai), José Romei (Paraguai) e René Torres (Equador). O sorteio para a escolha dos juizes e seus auxiliares ocorrerá momentos antes do início da partida.

BOTAFOGO X FLAMENGO

Indiscutivelmente a melhor partida desta oitava rodada do Campeonato Carioca de Profissionais em seu primeiro e válido também pela Taça Guanabara de 1975, é Botafogo x Flamengo no Estádio Mário Filho às 17 horas neste domingo.

Na última quarta-feira as duas equipes estiveram em ação: O Flamengo cumpriu seu jogo pelo certame carioca enfrentando no Estádio Mário Filho a Portuguesa e goleou por 5 tentos a 0, apagando a má impressão deixada em seu penúltimo compromisso onde perdeu para o São Cristóvão (3 a 2) na maior zebra da semana.

O Botafogo foi a Vitória (Espírito Santo) enfrentar amistosamente a representação do Rio Branco e venceu pela contagem mínima, jogo este que Zagalo classificou como um bom treino para domingo.

Os jogadores do Flamengo e do Botafogo se apresentaram ontem aos seus clubes e passaram pelo Departamento Médico, não havendo nenhum caso grave de contusão, e tanto Jouber técnico rubro-negro, como Zagalo do alvi-negro, não têm dúvidas para escalar os times para o jogão da semana.

LUISINHO

A hora em que encerrávamos os nossos trabalhos, Luisinho estava no Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBD sendo julgado seu recurso contra o América. Existem remotas possibilidades da inclusão de Luisinho no clássico de domingo contra o Botafogo, se após o julgamento o jogador sair vencedor a exemplo do ocorrido no primeiro julgamento. Para tal é preciso que sua documentação seja legalizada durante o dia de hoje na Federação Carioca de Futebol. Caso não se efetive a sua participação contra os botafoguenses é certo a sua entrada no próximo domingo 13, quando o Flamengo enfrentará o Fluminense.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

LUTA DEMOCRÁTICA pode informar em primeira mão: não haverá amanhã o jogo entre Standard Eletric x Merci. Esta é a posição oficial da Associação dos Funcionários Merci, que não comparecerá a campo. Eis o ofício em que impugnou decisão do Coordenador do 1.º Campeonato Independente Classista: "A Associação dos Funcionários Merci vem, através deste, solicitar de V. Sa., a impugnação da determinação do sr. coordenador do referido Torneio, que, de maneira estranha, parcial e infringente ao Art. 7.º, § 2.º do Regulamento, marcou para os dias 5 e 12/4/75 às 15h20min no campo do Nacional AC, os jogos pela Série "melhor de três pontos" que decidirão o torneio em questão. A nossa Associação, em nome da dignidade, do bom senso e do respeito ao regulamento vigente, solicita sejam os referidos jogos marcados para os campos do Bonsucesso (MERCI) e outro no campo do Pavunense (Standard Eletric), e em caso de necessidade de um terceiro jogo, este sim, seria jogado em campo neutro. Certo de que V. Sa., compreenderá a nossa justa solicitação, ressaltando os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração; assinado José Moreira da Silva".

STANDARD TRANQUILA NAS PAINEIRAS: — Indiferente aos acontecimentos que envolvem a não realização do jogo amanhã no Nacional, o time da Standard encontra-se concentrado desde ontem nas Paineiras. Hoje pela manhã vai haver um rápido treino no campo do Pavunense. Depois rumarão para as Paineiras, onde sairão amanhã para o local designado pelo coordenador José Carlos Moreira. Baduda declarou ao colunista que por merecimento o classificado deveria ser o time do Elevadores Atlas que fez um segundo turno primoroso. Estão convocados: Itamar, Ivan, Dari, Paulo II, Zezé, Billu, Artur, Sérgio, Haroldo, Macumba, Totinha, Anselmo, Paulinho Uca, Airton e Flávio. Massagista Paes; roupeiro Roberto e Baduca (técnico), além dos dirigentes Zeca e Itamar. Raul de Carvalho vai amanhã pela manhã para as Paineiras.

EVEREST X PALMEIRAS EM ANGRA: — O Everest aproveitando estar sem jogos para domingo vai excursionar a Angra dos Reis. A delegação com dois ônibus deixa Inhaúma 7h30min, indo chefiada pelo presidente Ivan José Coutinho. O jogo será contra o Palmeiras. O técnico Zezé vai aproveitar para fazer uma série de experiência, entre elas Nelinho e Sérgio, os mais conhecidos. Rui tudo indica que vai estrear.

PALMEIRAS VENCEU: — No campeonato de amadores promovido pelo Ordem e Progesso o Palmeiras venceu o Avante da Massa por 2x1 com gols de Bum e Francisco, alinhando: Nivaldo, Cícero, Manga, Dula, Esquerdinha (Rubem), Jorge e Mimil (Pereira), Francisco, Bum, Jerônimo e Hélio. Outros resultados: Independente 9x0 Beira-Rio; Castelinho 3x0 Onze Unidos; Aliança 2x0 Oriental e Amantes da Copa 5x0 Fluminense.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, na forma abaixo: O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 4 de abril de 1975, às 14,00 horas, no Hall dos Elevadores do Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115 — o Porteiro dos Auditórios Inocêncio Adelino Figueiredo venderá àquele que maior lance oferecer acima do débito — Cr$ 54.967,33 — O imóvel adiante mencionado, penhorado que foi para garantia da execução na ação executiva movida por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo — contra — ALTAIR PEREIRA DANTAS e sua mulher CECILIA DA SILVA DANTAS — a saber: Casa N. 22 da Rua "2-A" e respectivo terreno designado por lote N. 17 da quadra 11, do PA 28.950 — E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local dia e hora já mencionados, ciente de que a venda deverá ser feita à vista ou com fiador idôneo no prazo da lei. Rio de Janeiro, 10 de março de 1975. Eu, Antônio da Silva Couto Filho, Escrevente Juramentado o datilografei e Eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi — O JUIZ DE DIREITO — RALPH LOPES PINHEIRO. Está conforme. O Escrivão, Arthur Ferreira Cavalcante.

(CE—3466)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de 1.ª e 2.ª Praça, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a venda e arrematação do bem penhorado na Execução de Sentença requerida por BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S/A contra AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA e s/m MARIA INES SILVEIRA DE SOUZA ROCHA, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Execução de Sentença que BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S/A move contra AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA e sua mulher MARIA INES SILVEIRA DE SOUZA ROCHA, pelo presente se cientifica a todos que interessar possa, que no dia 04/04/1975, às 15:00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, no Hall dos Eelevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a 1.ª praça o bem penhorado na execução acima referida, a quem mais der acima da avaliação de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 23/04/1975, às 15:00 horas, no mesmo local, para a 2.ª praça, para a venda a quem mais der independente da avaliação, do bem adiante transcrito: APARTAMENTO n.º 404, do edifício denominado Oscar Neto, sito à Rua Visconde de Pirajá n.º 12, na freguesia da Lagôa. — O Edifício que é de construção antiga em concreto armado e alvenaria de tijolos, tem oito pavimentos e quatro apartamentos por andar, sendo de ocupação mista, com lojas no andar térreo. O hal (social), com aspecto, apresenta o piso em mármore e as paredes revestidas, parte em mármore e parte em fórmica, na côr de jacarandá. É servido por três elevadores, marca Schindler, com capacidade para cinco passageiros cada um e a escada de serviço com os degraus em marmorite de boa qualidade. O apartamento que fica localizado na parte dos fundos do quarto pavimento, acha-se em bom estado de conservação e consta de: living, três quartos, cozinha, banheiro social e WC. da empregada, com revestimento até o teto em azulejos, quarto de empregada e área com tanque de lavagem, azulejados parcialmente. O terreno onde foi construído este edifício mede em sua totalidade: 20,00 metros de frente e igual metragem nos fundos por 47,00 metros de extensão de ambos os lados. Confronta pelo lado direito com o prédio número 22 de Napoleão, digo, Napoleão Felipe Ache, pelo lado esquerdo com o prédio número 8, de Virgínio Veloso Borges e aos fundos com o Hospital do INPS da Rua Antônio Parreiras número 67-B. — Avaliado o referido apartamento, com direito às partes comuns do edifício, uma vaga na garagem e a fração ideal de 2/64 do respectivo terreno, em Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrecadação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% do sinal; Taxa Estadual de lei e custas do Cartório. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, OLGA FERREIRA (OLGA FERREIRA) Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS (THEOPHILO MARQUES MAUÉS) Escrivão, subscrevo.

(a) Dr. EDERSON DE MELLO SERRA
DR. EDERSON DE MELLO SERRA
JUIZ DE DIREITO
Está conforme com o original
Data supra. O ESCRIVÃO

(Depe-107)

Praianinha

Cachaças de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

POSSE — Está programada para hoje, na sede da CBB (21.º andar do edifício Avenida Central), a posse dos novos membros do Superior Tribunal de Justiça: Horácio da Silva Pinto, Rui Ribeiro, Romeiro Júnior, Virgílio Vaz, Celso Guedes, Osvaldo A. Resende e José J. Cavalcanti (efetivos). Para suplentes: Eduardo Silva, Mauro Palmeiro, Daniel de Marco, Wilson Queiroga e Manoel Carpena.

ESCOLHA — Logo após, os juizes estarão reunidos para apontar o presidente e vice. Há preferências para que o dr. Horácio S. Pinto continue no posto máximo. O auditor do STJD é João Batista Miranda da Silva.

APRESENTACAO do campeonato infantil será amanhã, no América, às 14 horas, com ingresso grátis e com 14 jogos de rápida duração.

MACKENZIE ficou de posse do troféu "Nóli Coutinho", oferecido pelo Canto do Rio, ao derrotar na decisão o Tamoio, de São Gonçalo (61 x 49), com Paulo Cesar (24), Nóli Júnior (23), Julinho (12), Márcio (2), Fernando Paulinho, Alexandre, Seixas, Zé Carlos, Erli, Falah e Italo. No juvenil, o Mackenzie também venceu por 60 x 54 ficando assim de posse do troféu "Jair Marinho", presidente do Tamoio. Brevemente serão entregues os prêmios aos vencedores.

LICENCIADA até dia 31 de julho próximo, por motivos particulares, a oficial de mesa Maria José Macedo.

BRASILEIRO — Na próxima terça-feira, na sede da CBB (18 horas), estarão reunidos os vice-presidentes-técnicos das entidades da Guanabara, Minas, São Paulo e Goiás, a fim de tomar conhecimento em definitivo do Regulamento do I Campeonato Nacional de Clubes e aprovarem, em termos. Os referidos dirigentes serão os delegados da CBB nas respectivas cidades. O certame começará no dia 17 de maio participando quatro clubes de São Paulo, três do Rio, dois de Goiás e um de Minas.

NOMEADOS diretores da CBB os desportistas: Roberto Seco (técnico), Alair de Oliveira (tesoureiro) e Antônio Azra (mini-basquetebol).

ASPIRANTES — O certame de aspirantes-75 será iniciado no próximo dia 9 com Tijuca x Olaria, Fluminense x Municipal, Flamengo x Canto do Rio, Riachuelo x Jequiá e Botafogo x Mackenzie. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo, no horário das 21h15min e ingresso ao preço único de Cr$ 5,00.

JUIZES para o zonal juvenil do nordeste, a partir do próximo dia 8, em Fortaleza: Benedito Bispo e Jairo Cavalcanti (FMB) e Ulisses Holanda, do Ceará.

DIRIGENTE para o referido campeonato brasileiro juvenil da zona nordeste será Ari Meneses, já indicado pela CBB.

PARTICIPARAO Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Bahia. Os dois primeiros brigarão, em julho, pelo título máximo do País, juntamente com São Paulo e Pernambuco (campeão e vice-74), Guanabara e Goiás (zona centro), Maranhão e Pará (norte) e Rio Grande do Sul e Paraná (sul).

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, PARA A CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E EVENTUAIS DETENTORES DE DUAS (2) LETRAS DE CAMBIOS N.ºs 146348-72, emitida em 5-10-72 e 192052-73, prazo de 720 dias a primeira e 540 dias a segunda, da UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. — Agência Cascadura, na ação de ANULACAO E SUBSTITUIÇAO DE TITULOS, que OSCAR GONÇALVES DE CASTRO, move contra DIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. e CREDIBRAS FINANCEIRA DO BRASIL S.A., a fim de que os mesmos, no prazo, aleguem o que tiver de direito, na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, que a este Juízo, a requerimento de Oscar Gonçalves de Castro, foi distribuída uma ação de Anulação e Substituição de Títulos, cuja petição inicial e respectivo despacho, tem os seguintes termos: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, OSCAR GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Padre Nóbrega, 963-F, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1) — O supte. adquiriu da DIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., com escritório à rua da Quitanda, 69, 10.º andar, duas letras de câmbio, com as seguintes carete, digo, características: 1 de Cr$ 10.000,00, de n.º 146348-72, emitida em 5-10-72, prazo de 720 dias, com vencimento à vista para 25-9-74, renda mensal de Cr$ 185,00, repassada por Luiz Carvalho através da DIVA, com aceite da CREDIBRAS FINANCEIRA DO BRASIL S.A., com sede à rua da Quitanda, 69, 10.º andar; 1 de Cr$ 5.000,00, de n.º 192052-73, prazo de 540 dias, com vencimento previsto para 5-12-74, e renda mensal de Cr$ 83,55, com aceite da CREDIBRAS FINANCEIRA DO BRASIL S.A., 2) — Dias letras de cambio se encontrem extraviadas, tendo o supte. efito a devida comunicação à Companhia emitente, da qual mereceu as informações por Xerox anexas. 3) Assim sendo, vem propor a presente AÇAO DE ANULAÇAO E SUBSTITUIÇAO DE TITULOS, com fulcro no art. 907 e segs. do C.P.C., requerendo a citação por edital do detentou ou de terceiros interessados, na forma do art. 908, n.º I do C.P.C.; a intimação da DIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., bem como de CREDIBRAS FINANCEIRA DO BRASIL S.A., ambas com sede à rua da Quitanda, 69, 10.º andar e, ainda, a intimação do Ministério Público, eis que o detentor dos títulos e terceiros interessados são desconhecidos do supte., esperando seja a ação julgada procedente, declarados caducos os títulos mencionados, determinando a expedição de novos em substituição, no prazo que for assinado na sentença (art. 911 do C.P.C.), determinando, ainda, V. Exa. que o emitente dos títulos deposite em Juízo o capital e os rendimentos dos respectivos títulos ainda não recebidos pelo supte., em consonância com o disposto no art. 909 III do C.P. Civil. Para os efeitos legais, dá-se a presente o valor de Cr$ 15.000,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1975. (a.) Oswaldo Astolpho Rezende, adv. — (a.) Gustavo Martins Gonçalves, adv. DISTRIBUIÇAO: — Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. A 1.ª Vara Cível. Ao 3.º Of. Registro Dist. Em, 13-2-75. DESPACHO: — A conclusos. 17-2-75. (a.) Pestana de Aguiar. Despacho de fls. 11: — Expeçam-se editais com o prazo de noventa dias e citem-se. .... 25-2-75. (a.) Pestana de Aguiar. ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS e EVENTUAIS DETENTORES DAS LETRAS DE CAMBIO N.ºs 146348-72 e 192052-73, fiz expedir este e mais dois de igual teor que, serão afixados e publicados nos lugares de costume e pela Imprensa na forma da lei, cientes de que não apresentando defesa no prazo de 5 dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, OSMAR FERNANDES COSTA, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão substituto, no impod. ocas. do Escrivão, subscrevo.

O JUIZ: JORGE DE MIRANDA MAGALHAES.

Está conforme. O Escrivão Substituto. DARCY AUGUSTO FERNANDES.

(PJ 547)

CRUZEIRO PODE SER ELIMINADO

O Cruzeiro FC corre sério risco de ser eliminado da Taça Libertadores da América de 1975. Essa é lamentavelmente a realidade que decorre de uma série de fatos que envolve o campeão mineiro, e vice-campeão brasileiro de 1974, desde a sua viagem à Colômbia até o recente caso surgido do jogador de duas identidades.

O regulamento da Taça Libertadores da América prevê a desclassificação do clube que por qualquer meio concorra para a legalização de um jogador cuja situação seja irregular na sua própria entidade.

Esse capítulo caracteriza o atleta Ananias Barroso que está relacionado entre os vinte e cinco jogadores inscritos e que vinha jogando com o nome de Luiz Fabio.

Não bastasse essa grave irregularidade, há também o fato relacionado com a viagem de Roberto Batata, que foi à Colômbia com um passaporte de um companheiro, que também vai servir de agravante contra o Cruzeiro FC.

Tanto a situação é irregular que a própria Polícia Federal ao saber das ocorrências mandou abrir inquérito.

Todos esses detalhes foram encaminhados à Confederação Sul-Americana de Futebol em forma de relatório, que vai reunir-se na próxima semana, especialmente para julgar os fatos que envolveram a representação de Belo Horizonte.

VASCO DA GAMA ESTÁ ATENTO

Os dirigentes do Vasco da Gama acompanham os acontecimentos com muito interesse, mas, até ontem à noite não havia nenhum comentário oficial. Se o Cruzeiro for alijado da competição o Vasco da Gama poderá ser o representante do futebol brasileiro nas semifinais da competição, bastando para tal vencer aqui em São Januário neste domingo o Deportivo de Cáli, e no dia 10 (quinta-feira) o Nacional de Medelin.

O presidente vascaíno, Agatirno da Silva Gomes, não fez qualquer comentário a respeito da desclassificação do time mineiro, apenas disse:

"Não quero me manifestar, porque depois vão dizer que o meu propósito foi de promover os nossos jogos aqui em São Januário, com o Deportivo e o Nacional. O regulamento da Taça Libertadores da América eu conheço perfeitamente. Que as nossas autoridades do Conselho Nacional de Desportos e da Confederação Brasileira de Desportos estão acompanhando de perto os fatos também não desconheço. O assunto não é da competência do Vasco da Gama, e sim da Confederação Sul-Americana de Futebol que já tem conhecimento dos fatos, segundo fui informado. A ela cabe apenas aplicar a lei, simplesmente a lei, e nada mais. Já soube que a sua Comissão Executiva estará reunida na próxima semana, e o Vasco da Gama fica na sua posição aguardando os resultados".

SUPER-MERCADO REAL DE EDEM

AS CASAS QUE MAIS BARATO VENDEM

Convidamos os senhores consumidores a nos fazerem uma visita. Ótimo atendimento e entrega imediata.

Nossos endereços:
Rua Délio Guaraná, 137 — S. J. de Meriti
Av. Francisco Sá, 1.753 - B. Roxo - N. Iguaçu
Rua Luzia, 1.260 — N. Iguaçu
AGRADECEMOS SUA PREFERENCIA

FERRO VELHO ALVORADA

Rodovia Presidente Dutra — Km 15
São João de Meriti
Compramos carros nacionais e estrangeiros
Também vendemos e trocamos
Temos peças para todo tipo de carro
SEUS PROPRIETÁRIOS AGRADECEM A PREFERENCIA

DEP. PAVUNENSE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Compra e venda de materiais para construção novos e usados — Paga-se bem
Seu proprietário agradece a preferência
Loja: Av. Automóvel Clube, 13.603
Fone 397-2440 — Pavuna — Grande Rio

VARGAS JÚNIOR escreve

Salvemos nossa juventude do vício do entorpecente

O CONSUMO DE ENTORPECENTES tomou tal vulto nas grandes cidades, principalmente no Grande Rio, que despertou, não só o Poder Público, mas, também, as mais diversas camadas representativas da sociedade, notadamente os educadores. Isto porque, a classe estudantil abriga milhares de viciados, tudo se agravando no meio universitário, onde estão os futuros responsáveis pelo destino do Brasil.

RARO É O DIA em que jovens de cursos superiores não surgem no noticiário como viciados, traficantes e até como assaltantes. Ainda ontem, policiais do 2.º Distrito de Itaguaí prenderam Bernadete de Abreu Gonçalves (19 anos), que vendia maconha na Universidade Rural do Rio de Janeiro, onde cursa o 2.º ano de Química. Durante as investigações, apurou-se que a jovem estava ligada a outros colegas, viciados e traficantes como ela. Eram eles Paulino Sanches Gonzales (4.º ano de Engenharia Florestal), Jorge Onolo (4.º ano de Engenharia Florestal), Antônio Eduardo Vecero (2.º ano do mesmo curso), Cilcélio Lima Mecena (aluno do Ginásio Fernando Costa), Carlos Roberto de Sousa, João Guilherme e Helinto de Sousa Breves.

— o —

O VÍCIO LEVA a caminhos tortuosos, força o dependente a praticar qualquer delito para conseguir dinheiro e, com ele o entorpecente, que lhe destrói a mente, a moral, a vida.

Tanto que, João Guilherme e Helinton, cobriram o rosto com meias de mulher e assaltaram o catedrático Roberto Availdo, roubando-lhe mais de mil cruzeiros e um relógio. O professor os reconheceu e, agora, os denunciou.

Revistados os armários dos implicados, encontrou-se vários cigarros de maconha, tendo eles acusado Bernadete, afirmando que haviam comprado a erva momentos antes da prisão da jovem.

— o —

PROFUNDAMENTE sensibilizado com o grave problema, o ministro Armando Falcão prepara uma ofensiva contra os tóxicos. Tanto que já convocou um especialista no assunto, o médico Osvaldo de Andrade, como quem vai traçar novas normas disciplinares para o traficante, bem como um novo estilo de repressão policial.

A verdade é que a lei exige mudanças, pois a atual é muito benevolente com os traficantes da morte. E tanto isso é verdade que a cidade está repleta de conhecidos traficantes em liberdade perigosa, e a Polícia nada pode fazer para capturá-los, pois a lei exige que se o faça em flagrante-delito, coisa que, como sabem, não é nada fácil.

QUE VENHAM com urgência as novas medidas punitivas, vamos usar meios as autoridades, meios legais, para que os vendedores da morte expiem seu crime no cárcere, protegendo-se nossa juventude, sempre presa fácil nas mãos dos traficantes.

— o —

JÁ QUE FALAMOS EM VÍCIOS, alertamos as autoridades policiais de Duque de Caxias para o que vem acontecendo no "Shopping Center" da cidade, nas quadras 1 e 8. Ali, o jogo campeia livre, as apostas em dinheiro, são várias, enquanto os menores se corrompem, alguns participando da jogatina, outros assistindo e aprendendo.

Para enfeiar mais o espetáculo, marginais e mariposas se mesclam entre os jogadores e no meio dos espectadores. De quando em vez, ouve-se um brado aflito: "Bateram minha carteira". São os chorros em ação.

Convoco o comissário César, meu amigo, a dar uma espiada no local. Muitos peixes cairão na rede...

— o —

PALMAS PARA o juiz Alírio Cavalliere que intimou os proprietários do Drive-In da Lagoa Rodrigo de Freitas, por intermédio de ofício da Vara de Menores, a realizar obras no local, erguendo-se um muro para evitar que a tela de projeção seja vista da rua.

Diz o juiz: "Ou fazem a obra de proteção ou exibam filmes livres, porque, atualmente, cenas impróprias têm sido presenciadas por menores".

— o —

NO MAIS É COMO DISSE o magistrado Eliézer Rosa, o Bom Juiz, decidindo a sorte de três rapazes que se empenharam em violenta luta, depois de uma noite de seresta: "Mãos calejadas, almas calejadas pelas brutalidades da vida, respeitem ao menos os violões, já que não sabem ou não podem respeitar a pessoa humana. Quando não se respeita um violão que plange, quando se briga ao som de violões, parece que nada mais resta. É o divórcio das almas".

CONFLITOS PSÍQUICOS NO CASO DE VAN E LOU

Realizou-se finalmente na tarde de quarta-feira, na 16.ª DP, a tão esperada acareação entre a universitária Maria de Lourdes Leite de Oliveira e seu namorado, o engenheiro Vanderlei Gonçalves Quintão, indiciados como autora e co-autor do duplo assassinato na Avenida Sernambetiba, que vitimaram dois ex-namorados de Lou: o técnico de televisão Vantuil de Matos Lima e o motorista de táxi Almir da Silva Rodrigues, num espaço de apenas 13 dias.

A acareação estava prevista para as 14 horas, mas só teve início as 15h40min. Os advogados de ambas as partes concordaram em não participar do encontro, deixando Van e Lou ao inteiro dispor do delegado Sérgio Azeredo e do escrivão-chefe Nélson Mac-Cord. Não foi permitido o acesso da imprensa ao gabinete, onde, além dos acusados e policiais, encontravam-se também o dr. Nilson Sant'Anna, chefe do setor de Criminalística do Instituto Médico Legal, e o subdiretor do mesmo órgão, dr. Ivan Nogueira Bastos.

CINICA E MENTIROSA

Às 13h50min chegava à 16.ª DP, num Passat "caramelo", de placa GB LF 1696 acompanhada de seu advogado, Humberto Teles, Maria de Lourdes Leite de Oliveira que, com gestos bastante descontraídos, demonstrava tranqüilidade e frieza. O dr. Humberto Teles não deixou que Lou se dirigisse à imprensa, ante o apelo para que não abrisse a porta do carro, pois ele iria cobri-la. Assim o fez. Lou, discreta e elegantemente vestida, entrou na delegacia a passos largos e seus lábios ensaiavam um sorriso.

Quinze minutos depois chegava Vanderlei, acompanhado de seu advogado, o dr Laércio Pelegrino. O carro que os conduzia era um fuscão amarelo, de placa GB EF 9783 que ficou estacionado a uns 50 metros da delegacia. Vanderlei afirmava uma falsa tranqüilidade e, em sua voz pausada, declarou ser Lou uma moça "cínica e mentirosa". Esperava que, com essa acareação, o caso ficasse plenamente esclarecido, sendo provada finalmente a sua inocência. Tudo o que ele tinha a dizer era o que já havia revelado, anteriormente, em seus depoimentos. Quanto à arma de calibre 32 que, segundo Lou, estava em seu poder no dia da morte de Almir, Vanderlei só pôde declarar que acha tudo isso ridículo e infundado, pois jamais conversaram sequer sobre armas. Ao contrário da descontração de Lou, Vanderlei deixava transparecer um certo abatimento e suas pálpebras avermelhadas indicavam muito cansaço e preocupação, embora quisesse aparentar serenidade.

DEFESA

Contrário à opinião do dr. Humberto Teles, o advogado de Vanderlei, Laércio Pelegrino, afirmou estar de pleno acordo com a realização da acareação sem a presença dos advogados, pois admitiu estar bastante seguro quanto à inocência de seu cliente, deixando-o livre para qualquer declaração, nada havendo que pudesse comprometê-lo. Segundo Laércio Pelegrino, a acareação seria muito mais válida se processando dessa forma, pois os resultados só poderiam ser positivos, longe de qualquer influência. Somente dentro desse clima de liberdade, a Polícia estaria a vontade para chegar à verdade. Por volta das 14h45min, o advogado Marcelo Alencar, contratado da família de Almir, chegava à 16.ª DP e, falando à imprensa, admitiu a tese de crime passional. Todos os indícios são de culpabilidade recíproca e acredita que dificilmente a verdade será revelada por alguma das partes.

Nervosos, fumando muito, os pais de Lou aguardam o final da acareação

EXAME DAS EMOÇÕES

Presentes à acareação estavam também atendendo à solicitação do delegado Sérgio Azeredo, o dr. Nilson Sant'Anna, chefe do setor de Criminalística do IML, e o subdiretor, Ivan Nogueira Bastos, que, na qualidade de psicanalista, tinha como finalidade captar elementos de ordem técnica, necessários a essa fase policial, considerada uma das mais importantes no decorrer do inquérito. O dr. Nilson, no entanto, não pôde afirmar, a priori, a possibilidade de se chegar a alguma prova conclusiva, através de uma análise psicológica, na qual seriam examinadas as atitudes e emoções dos acusados colocados frente a frente, a mais ou menos um metro de distância. Talvez assim, pela impressão visual, as autoridades pudessem dar fim ao amontoado de mentiras que entravam no desfecho do caso.

AGRESSÃO

Na parte lateral da delegacia, o coronel Lúcio Leite de Oliveira e dona Edna, pais de Lou, mantinham-se no interior de um fusca azul, de placa GB LC 2492, de propriedade do coronel, e suas fisionomias em momento algum se alteraram. Permaneciam impassíveis na presença dos repórteres e recusaram-se a falar durante longo tempo. D. Edna fumava ininterruptamente e nas mãos do coronel havia uma reportagem sobre o crime constatando algumas insinuações contra sua pessoa, no que diz respeito a omissão de seu nome no inquérito e, conseqüentemente a desnecessária assistência da parte de um advogado. Esse fato o fez perder totalmente o controle. Suas mãos estavam trêmulas e, dando vazão à sua agressividade, inquiriu o reporter responsável por aquele artigo, com uma feroz e comprometedora propotência.

CASAL SUSPEITO

Enquanto o casal permanecia no interior do fusca, um volkswagen vermelho, de placa GB DB 0843, conduzindo um casal de cor branca, de uns 50 anos presumíveis, estacionou na traseira do carro do coronel. A mulher saltou do veículo e, em altos brados para que toda a imprensa ouvisse, acusou veementemente os pais de Lou, entre insultos e flagrante revolta. Suas afirmações eram as de uma pessoa convicta do que diz demonstrando ser sabedora de muito ou de toda a situação que envolve Lou e Van. Debafado, o casal retornou ao fusca, partindo em alta velocidade.

Inquirida sobre as possíveis causas de tais insultos, d. Edna fingiu ignorá-los e mostrou-se surpresa, alegando que "sinceramente" não se deu conta disso, o mesmo [...] tecendo com o coronel Lúcio. E a desconhecida, que não deve ser tão desconhecida, [...] se que berrava aos seus ouvidos, mas [...] na e seu marido não ouviram.

ESPERA

À espera do resultado, estava, junta[...] te com seu pai, o irmão de Vanderlei, [...] ton Quintão, que reafirma seu depoime[nto] [...] alega que no dia do crime. Lou e Va[n] [...] moçaram juntos em sua casa e a mo[ça] [...] invés de comer, batia, com movimentos [...] tos e pensativa, o talher contra o p[rato] [...] Vanderlei jamais fez qualquer referên[cia] [...] Almir ou Vantuil, embora comentasse [...] suas garotas que, segundo Wilton, [...] muitas. Portanto, a tese de crime passio[nal] [...] facilmente derrubada. A existência de v[...] outras garotas, ao mesmo tempo que [...] prova que a ligação de Van e Maria de L[ourdes] [...] des não era uma fixação mórbida, a [...] de levá-lo a eliminar dois de seus ex-[namo]rados.

NO AR

Além de testemunhas esquecidas, [...] sem motivo algum desmentiram depoi[men]tos que, por livre e espontânea vo[ntade] [...] prestam em favor de Vanderlei, como [...] bibliotecária Sônia, do Observatório Nac[ional] [...] ficou no ar o ofício enviado ao Correio [...] reo Nacional, do qual tiveram resposta [...] mativa sobre a viagem do coronel para [...] lém. Esse documento, no entanto, não [...] exibido, impedindo que as partes inte[ressa]das tomassem conhecimento. Para se [...] tatar se realmente o coronel viajou, [...] preciso que os 48 passageiros fossem inte[rro]gados. Não importaria o trabalho que as [au]toridades empreenderiam, o fato é que [...] uma nova pista e toda a pista é válida [...] entanto, no entender do delegado Braga [...] é inútil.

LOU É CULPADA

A acareação terminou aos 40 minu[tos] [...] ontem e o delegado Sérgio Azeredo cons[ide]rou o trabalho árduo. Os dois acusados m[an]tiveram suas posições, mantendo-se dur[ante] todo o tempo frios e tranqüilos.

As palavras inesperadas foram as [de] Humberto Teles, advogado de Lou, ao de[cla]rar que sua cliente irá sentar-se no b[anco] dos réus. Retrucou porém, que isso não [sig]nifica que seja culpada.

GRUPO ESPECIAL CAÇA ASSALTANTE

Dos quatro elementos que investiram contra a agência da União de Bancos de São João de Meriti, resta apenas um em liberdade e, segundo se sabe, gravemente ferido.

Na ocasião, os marginais ocupavam um carro marca Dodge Dart, placa SJ 6133, e um deles morreu no local, enquanto João Batista Luz e Paulo Roberto Fastino se entregaram, totalmente apavorados, e com as mãos cruzadas sobre a cabeça.

BALEADO

Valdir Ledo Braga, gerente do banco, que fica localizado na Rua da Matriz, 325, declarou que o dinheiro levado pelos assaltantes totaliza a importância de Cr$ 207.087,26. Esse dinheiro, segundo depoimento dos dois marginais detidos, está em poder do quarto elemento apontado pelos comparsas como sendo Paulo Humberto da Silva, morador na Rua G, bloco 64, apto. 303. Neste local ele não foi encontrado.

De acordo com os policiais de São João de Meriti, várias diligências estão sendo realizadas nos hospitais do interior, pois Paulo Humberto, que conseguiu fugir no Dodge Dart com o dinheiro, teria sido baleado na troca de tiros que manteve com os policiais. Para a captura do remanescente da quadrilha mais de 40 homens foram mobilizados.

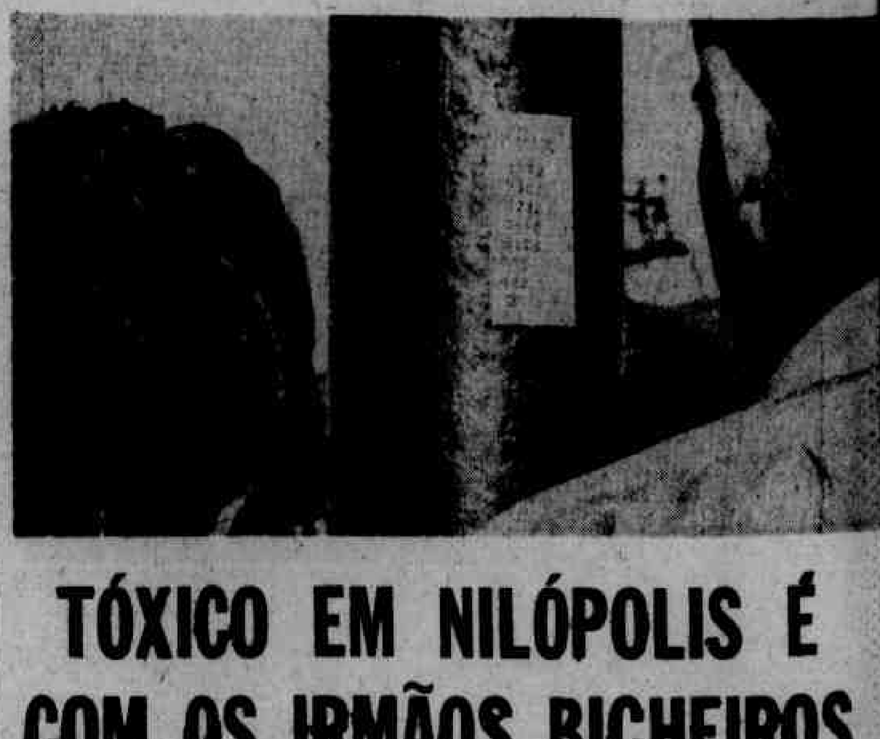

TÓXICO EM NILÓPOLIS É COM OS IRMÃOS BICHEIROS

O banqueiro de bicho Anísio, que mantém vários pontos em Nilópolis, inclusive o da praça de Nilópolis que tem como gerente seu irmão Nelsinho, é apontado por moradores como o responsável por inúmeros tiroteios ocorridos naquela área, figurando entre eles, o que houve em sua fortaleza, na praça de Nilópolis, quando foi morto a tiros o investigador João Balugeira, de Mesquita.

O contraventor, é tido como o principal distribuidor de tóxico da região, sendo o fornecedor dos freqüentadores dos hotéis Vila Rica, Vogue, Avenida, Presidente, Monterrei, Grande Hotel e Nosso Hotel, pois Anísio estendeu sua rede de traficante até Duque de Caxias e ameaça apoderar-se de todo o tráfico da Baixada Fluminense, o que poderá gerar uma guerra entre traficantes.

LENOCÍNIO

Com seu irmão Nelsinho, Anísio tenta controlar não só o jogo do bicho, como o tráfico de tóxicos e o lenocínio na Baixada Fluminense. Em parte, os irmãos vêm conseguindo ganhar a lu[ta] [...] pois em todos os tiroteios travados [...] portas de hotéis, na fortaleza do jogo [do] bicho ou em quaisquer locais, saem sem[pre] vencedores.

Recentemente, eles travaram inte[n]so tiroteio com dois traficantes, na Ga[...]leria Kennedy, em Duque de Caxi[as], mais conhecida como "Galeria das [Pi]ranhas", onde o tráfico de tóxico é livre. Os irmãos contraventores, abastecem [de] tóxicos, os freqüentadores dos hotéis [de] alta rotatividade localizados ao longo [da] Washington Luís, da Via Dutra e Ave[nida] da Brasil, além de outros instalados [em] Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Mesqui[...]ta, São João de Meriti e Pavuna.

Embora tenham conhecimento [de que] os dois irmãos vêm implantando o ter[...]ror na Baixada Fluminense para torna[...]rem-se donos absolutos do tráfico de tó[...]xicos, da contravenção e lenocínio, au[...]toridades policiais ainda não movera[m] caçada a Anísio e Nelsinho que gozam [de] liberdade e são vistos constantemen[te] na praça de Nilópolis onde instalara[m] seu quartel-general.